

MARCOS ROMERO

**RESULTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – OHSAS 18001:2007 EM
UMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS**

Monografia apresentada à Escola
Politécnica da Universidade de São Paulo
PECE – Programa de Educação Continuada
para obtenção do título de Engenheiro de
Segurança

São Paulo
2010

MARCOS ROMERO

**RESULTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – OHSAS 18001:2007 EM
UMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS**

São Paulo

2010

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, pois em todos os dias da minha vida vejo quanto Ele me ama, tenho ao meu lado há 20 anos uma esposa maravilhosa que é um alicerce para minha vida, filhos dedicados que me motivam a cada dia, e os nossos pais e amigos que estão dia a dia intercedendo em oração por todos nós.

RESUMO

O propósito deste estudo é o levantamento do histórico de 2003 até 2010 de um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional antes e depois da certificação deste sistema na norma OHSAS 18001:2007 em uma empresa de transformação de matéria prima plástica. Para a obtenção dos resultados foram realizadas duas avaliações: uma em 2005 antes do início do processo de certificação na norma OHSAS 18001:1999 e a segunda em 2010 após a certificação na norma OHSAS 18001:2007. Durante o processo de levantamento de dados observou-se que a empresa apenas controlava os seus acidentes, e trabalhava unicamente com os indicadores estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, porém quando a empresa se prontificou a estabelecer uma gestão de saúde e segurança ocupacional, observamos uma grande mudança comportamental gerando o empenho na redução dos principais riscos ao trabalhador, que por consequência resultou na diminuição significativa dos incidentes ocupacionais.

ABSTRACT

The purpose of this study is a survey of the history of 2003 by 2010 of a system of management of occupational health and safety before and after the certification of the system on standard OHSAS 18001: 2007 in a plastic raw processing. To obtain the results of two evaluations in 2005 before the beginning of the process of certification in standard OHSAS 18001: 1999 and the second in 2010 after certification in standard OHSAS 18001: 2007. During the process of lifting data found that the company only controlled their accidents, and worked only with indicators established by the Ministry of labour and employment, but when the company offered to establish a management of occupational health and safety, we see a major shift behavioral generating the commitment to the reduction of major risks to the worker, which consequently resulted in significant reduction of occupational incidents.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: CICLO PDCA	14
Figura 2: ELEMENTOS DE GESTÃO BEM-SUCEDIDA DE SSO	14
Figura 3: ELEMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DA NORMA OHSAS 18001:2007	15
Figura 4: VISÃO GERAL SOBRE O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCO	20
Figura 5: ETAPAS DO PROCEDIMENTO METODOLÓGICO APLICADO	26
Figura 6: INVESTIMENTOS ERGONÔMICOS	40
Figura 7: INVESTIMENTOS PROTEÇÃO DE MÁQUINAS	40
Figura 8: INVESTIMENTOS RISCO ZERO	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: CONTROLE DE ACIDENTES COM AFASTAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	27
Gráfico 2: CONTROLE DE INCIDENTES COM AFASTAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS (2003 A 2009).....	29
Gráfico 3: CONTROLE DE ACIDENTES COM E SEM AFASTAMENTO (2006 A 2009)	29
Gráfico 4: DISTRIBUIÇÃO DE RISCOS EM 2006.....	31
Gráfico 5: FONTES DE RISCOS IV E V - 2006	31
Gráfico 6: EVOLUÇÃO DO GRAU DE RISCO (2006 A 2009)	37
Gráfico 7: EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES FUNCIONÁRIOS EFETIVOS (2006 A 2009)	37
Gráfico 8: EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TERCEIROS	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comparações de alguns exemplos de metodologias e ferramentas de avaliação de risco.....	19
Tabela 2: Categoria de Probabilidade	21
Tabela 3: Categoria de Consequências / Severidade	22
Tabela 4: Estimativa de Risco.....	22
Tabela 5: Avaliação de Tolerabilidade e Ações.....	22
Tabela 6: Levantamento de Perigos e Riscos por Área	30
Tabela 7: Controle de Incidentes.....	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

INSS: Instituto Nacional de Seguro Social

LER/DORT: Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Terminologia adotada pelo INSS na Instrução Normativa nº 98/2003)

LPR: Levantamento de Perigos e Riscos

NR: Norma Regulamentadora

PA: Plano de Ação

SACP: Solicitação de Ação Corretiva e Preventiva

SESMT: Serviço Especializado de Engenharia e Medicina do Trabalho

SGSSO: Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

SSO: Saúde e Segurança Ocupacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Objetivos	12
1.2	Justificativas	12
2.	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	13
2.1	Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional	13
2.2	Sistema de Gestão de SSO	14
2.2.1	Estrutura do Sistema de Gestão de SSO	14
2.2.2	Elementos do sistema de gestão de SSO	14
2.3	Principais Modificações da OHSAS 18001:2007 com relação a OHSAS 18001:1999	17
2.4	Ferramentas do Sistema de Gestão de SSO	17
2.4.1	Política de SSO	17
2.4.2	Levantamento de perigos e avaliação dos riscos ocupacional.....	19
2.5	Análise Ergonômica	23
2.5.1	Introdução	23
2.5.2	Método de Análise.....	23
2.5.3	LER/DORT	24
3.	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	26
4.	RESULTADOS OBTIDOS.....	27
4.1	Histórico Inicial	27
4.2	Resultados Após a implantação	28
4.2.1.	Ações para Redução dos Riscos	30
4.2.1.1	Projeto Ergonomico.....	33
4.2.1.2	Projeto de Proteção de Máquinas.....	33
4.2.1.3	Projeto de Riscos Zero	33
4.2.2	Resultado da redução dos riscos	36
5.	DISCUSSÃO	39

6. CONCLUSÃO	41
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICA	42
8. APÊNDICE 1 - NORMA OHSAS 18001:2007, AVALIAÇÃO 2005 E 2010.....	32
9. ANEXOS	44
Anexos 1 – Exemplo de LPR de uma Atividade	77
Anexos 2 – Ficha de Informação de Segurança.....	79
Anexos 3 – Exemplo de Lista de Verificações de NR's e Legislação	85
Anexos 4 – Exemplo de Lista de Verificações de SSO de Setores.....	120
Anexos 5 – Exemplo de Lista de Atividades do SESMT	122
GLOSSÁRIO	124

1 INTRODUÇÃO

Com a crise mundial que ocorreu a partir do final de 2008 até o início de 2010, o mundo amargou a falta de capital que gerou a necessidade dos acionistas de se protegerem de prejuízos maiores, reduzindo futuros investimentos, obrigando a redução de colaboradores e aumentando assim o volume de tarefas e produção per capita por colaboradores empregados. A redução dos investimentos não reduziu apenas o número de funcionários, mas também os investimentos em melhorias do sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional.

Com o início da vigência da Resolução nº 1.308 de 27.05.2009 do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelece o Fator Acidentário de Prevenção, para todas as empresas localizadas no território nacional que são pressionadas financeiramente a reduzir os acidentes relacionados ao trabalho, e como o retorno do capital investido na redução de acidentes em 2010 ocorrerá apenas em 2013 (Resolução nº 1.308 de 27.05.2009 do Ministério do Trabalho e Emprego), cria-se um conflito entre a necessidade de retorno imediato do capital por parte dos acionistas e a redução em médio prazo dos passivos trabalhistas.

Muitas ferramentas são utilizadas por várias empresas, entre elas, aproximadamente 670 empresas no território nacional, conforme informação obtida no organismo certificador SGS ICS Certificadora Ltda, utilizam um sistema de gestão baseado na norma OHSAS 18001:2007 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, para priorizar as suas ações e otimizar os seus recursos para reduzir seus passivos trabalhistas, com o objetivo de atender as exigências atuais dos acionistas.

O crescente número de empresas certificadas na norma OHSAS 18001:2007 conforme o organismo certificador SGS ICS Certificadora Ltda, deve-se a compatibilidade com as normas de Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001:2004) e da Qualidade (ISO 9001:2008), que facilita a sua implantação, pois utiliza ferramentas consagradas por normas mais antigas.

A Empresa foco deste trabalho faz parte de um grupo seletivo de empresas que identificou as vantagens de unificar os sistemas de gestão certificados em ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004 ao da OHSAS 18001:2007, visando os benefícios de um Sistema de Gestão Integrado para o bem estar de seus colaboradores, partes interessadas, clientes, consumidores e meio ambiente.

1.1 Objetivos

Este estudo tem como propósito identificar as ações e os resultados de melhorias com relação a redução dos riscos ocupacionais, durante e após a implantação do sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional (SGSSO) que foi certificado em junho de 2007 na versão OHSAS 18001:1999 e posteriormente em fevereiro de 2009 certificado na norma OHSAS 18001:2007, em uma Empresa Fabricante de Produtos de médio e baixo valor agregado, que denominaremos de Empresa Foco com o objetivo de resguardar a identidade da mesma.

1.2 Justificativas

O atendimento a todos os requisitos aplicáveis a organização estabelecidos nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério de Trabalho e Emprego, por intermédio da Portaria 3.214 (08/06/78) não garante uma efetiva gestão do Sistema de Saúde e Segurança Ocupacional.

O principal objetivo da Empresa Foco antes da implantação e certificação do sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional com base na norma OHSAS 18001:2007 estava direcionado unicamente em atender aos requisitos estatutários e regulamentares compulsórios, estabelecidos no território Brasileiro.

Devido a Empresa Foco ter uma grande variedade de processos e de produtos, o controle da gestão do Sistema de Saúde e Segurança Ocupacional usando apenas as Normas Regulamentadoras (NR) aplicáveis, e um Serviço Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) dimensionado conforme a NR 4, não se tornou sustentável manter e atingir resultados satisfatórios, quanto ao número de pessoas afastadas dos seus postos de trabalho decorrente de incidentes ocorridos na Empresa Foco.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

Segundo Somavia (2001), o trabalho digno é o trabalho seguro. E trabalho seguro é também um fator positivo para a produtividade e o crescimento econômico. Hoje, o progresso tecnológico e intensas pressões competitivas trazem mudanças rápidas nas condições do trabalho, processos e organização de trabalho. A legislação é indispensável, mas insuficiente para lidar com estas alterações ou para manter o ritmo da evolução de novos perigos e riscos. Empresas também devem ser capazes de enfrentar desafios de saúde e segurança ocupacional continuamente e construir respostas eficazes nas estratégias de gerenciamento dinâmico.

A implantação de um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO) é atualmente voluntária, segundo a norma OHSAS 18001:2007, sendo aplicável para qualquer empresa que deseje:

- Eliminar ou minimizar riscos para os colaboradores e outras partes interessadas no local de trabalho que poderiam estar expostas aos perigos de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) associados com as suas atividades;
- Implementar, manter e melhorar continuamente um SGSSO;
- Assegurar a sua conformidade com sua política declarada no SGSSO;
- Demonstrar conformidade com a norma OHSAS 18001:2007;
 - a) Fazendo uma auto-determinação e auto-declaração; ou
 - b) Procurando confirmação de sua conformidade pelas partes que possuem um interesse na organização, tais como clientes, ou
 - c) Procurando confirmação de sua auto-declaração por uma parte externa da organização, ou
 - d) Procurando certificação/registro de seu Sistema de Gestão da SSO por uma organização externa (organismo de certificação acreditado).

2.2 Sistema de Gestão de SSO

2.2.1 Estrutura do Sistema de Gestão de SSO

De acordo com a norma OHSAS 18002:2008 Occupational Health and safety management systems – Guidelines for the implementation of OHSAS 18001:2007 um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional deve estar estruturado com base no ciclo PDCA (figura 1) e ter seu planejamento voltado para melhoria contínua conforme apresentado na figura 2,



Figura 1: Ciclo PDCA

(Fonte – Campos, Vicente Falconi – Qualidade Total. Padronização de Empresas)



Figura 2: Elementos da gestão bem-sucedida da SSO

(Fonte – OHSAS 18002:2008 Occupational Health and safety management systems – Guidelines for the implementation of OHSAS 18001:2007)

- Planejar: estabelece os objetivos e os processos necessários para fornecer resultados em conformidade com a diretiva da organização para SSO.
- Executar: implementar os processos.
- Controlar: monitorar e medir processos contra política de SSO, objetivos, legislação e outros requisitos, e relatórios dos resultados.
- Atuar: tomar ações para melhorar continuamente o desempenho de SSO.

2.2.2 Elementos do sistema de gestão de SSO

Os elementos do SGSSO baseados na norma OHSAS 18001:2007, estão divididos em seis requisitos, que são:

- Requisitos Gerais (4.1);
- Política de SSO (4.2);
- Planejamento (4.3);
- Implementação e operação (4.4)
- Verificação (4.5)
- Análise crítica da direção (4.6)

Os subitens de cada elemento estão representados na figura 3.

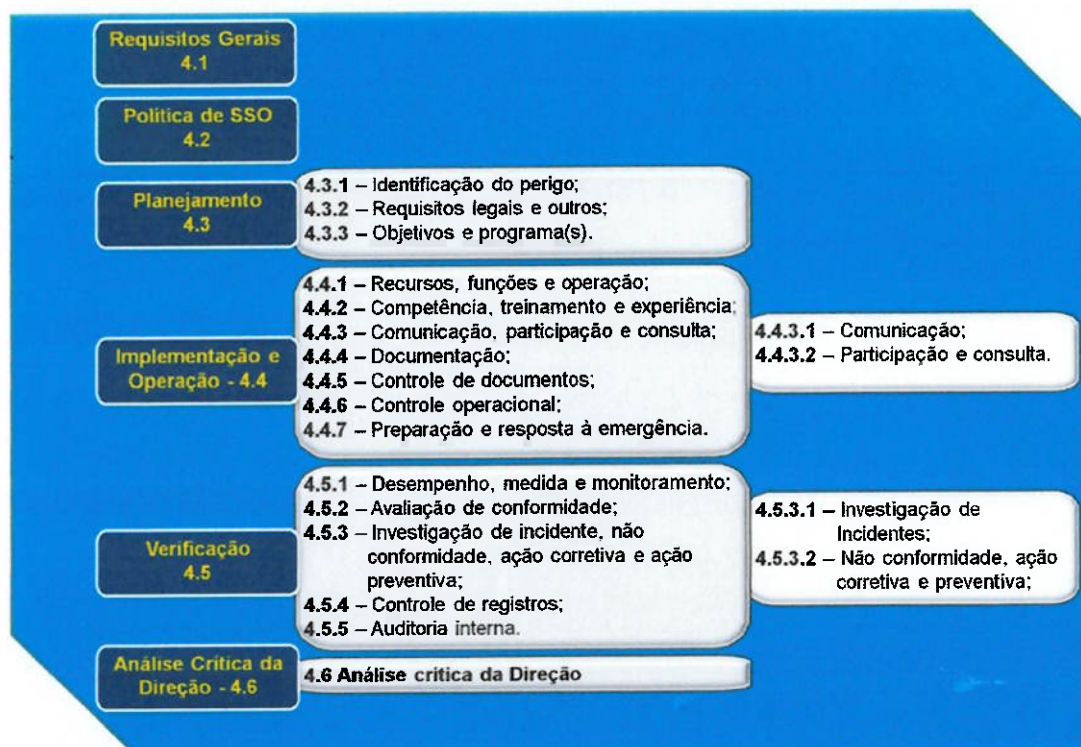


Figura 3: Elementos do sistema de gestão da norma OHSAS 18001:2007

(Fonte – OHSAS 18001:2007 Occupational Health and safety management)

2.3 Principais Modificações da OHSAS 18001:2007 com relação a OHSAS 18001:1999

Segundo SMITH (2008) as modificações realizadas na norma na versão de 18001:2007 foram com o objetivo de adequar a compatibilidade com as normas ISO 14001:2004 e a ILO-OSH 2001. As principais modificações ocorridas na OHSAS 18001:2007 com relação a OHSAS 18001:1999, foram:

- a) Foi dada maior ênfase à importância da saúde.
- b) A OHSAS 18001 agora se refere a ela própria como norma, não mais como especificação ou documento, como na edição anterior. Isso reflete a crescente adoção da OHSAS 18001 como base para normas nacionais de sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional.
- c) O diagrama modelo "Plan-Do-Check-Act" consta completo, somente na introdução.
- d) As publicações de referência na Cláusula 2 limitam-se a documentos internacionais.
- e) Novas definições foram adicionadas e as definições existentes foram revisadas.
- f) Foram feitas melhorias significativas no alinhamento com a ISO 14001:2004 em toda a norma e foi melhorada a compatibilidade com a ISO 9001:2000.
- g) O termo "risco tolerável" foi substituído por "risco aceitável" (cláusula 3.1).
- h) O termo "acidente" está agora incluído no termo "incidente" (cláusula 3.9).
- i) A definição do termo "perigo" não mais se refere a "danos à propriedade ou danos ao ambiente de trabalho" (cláusula 3.6).
- j) É considerado agora que tal "dano" não é diretamente relacionado à gestão da segurança e saúde ocupacional, que é o objetivo desta norma OHSAS, e inclui-se no campo da gestão de ativos. Por outro lado, se o risco de tal "dano" tiver algum impacto na segurança e saúde ocupacional, ele deve ser identificado por meio do processo de avaliação de risco da organização, e ser controlado pela aplicação dos controles de risco adequados.
- k) As sub-cláusulas 4.3.3 e 4.3.4 foram fundidas numa única cláusula 4.3.3 "Objetivos e Programa(s)" em alinhamento com a ISO 14001:2004.

- l) Um novo requisito foi incluído para consideração da hierarquia dos controles como parte do planejamento de segurança e saúde ocupacional (cláusula 4.3.1).
- m) Gestão de mudanças é agora tratada de modo mais explícito (cláusulas 4.3.1 e 4.4.6).
- n) Uma nova cláusula para “Avaliação de atendimento à legislação” foi incluída, como na ISO 14001:2004 (cláusula 4.5.2).
- o) Novos requisitos para participação e consulta foram incluídos (cláusula 4.4.3.2).
- p) Novos requisitos para investigação de incidentes foram incluídos (cláusula 5.4.3.1).

2.4 Ferramentas do Sistema de Gestão de SSO

2.4.1 Política de SSO

Na política do sistema de gestão de SSO conforme a norma OHSAS 18002:2008 deve ser estabelecido o comprometimento da alta direção no atendimento aos requisitos de SSO de maneira a possibilitar a organização a visualizar os caminhos que deverão ser trilhados para atender a todos os requisitos da norma OHSAS 18001:2007, e deve também:

- Ser coerente com uma visão futura da organização; e
- Ser realista, nem exagerar e nem menosprezar a natureza dos riscos da organização;

No desenvolvimento da sua política de SSO, uma organização deve considerar:

- A sua missão, visão, valores fundamentais e crenças;
- A coordenação com outras políticas (corporativas, integradas, etc.);
- As necessidades das pessoas que trabalham sob o controle da organização;
- Os perigos de SSO da organização;
- Requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreve que se relacionam com os seus perigos de SSO;
- Histórico e atual desempenho de SSO pela organização;
- Oportunidades e necessidades de melhoria contínua e a prevenção de lesões e problemas de saúde;

- As opiniões das partes interessadas;
- A necessidade de estabelecer objetivos realistas e viáveis.

A política é, no mínimo, necessária para incluir declarações sobre o compromisso de uma organização para:

- A prevenção de lesões e problemas de saúde;
- Melhoria contínua na gestão de SSO;
- Melhoria contínua no desempenho de SSO;
- Conformidade com os requisitos legais aplicáveis, e
- Conformidade com outros requisitos que subscreve a organização.

A política de SSO pode ser associada a outras políticas da organização e deve ser consistente com as políticas de negócios global da empresa e com as suas políticas para outros sistemas de gestão, por exemplo, a gestão da qualidade e/ou a gestão ambiental. A comunicação da política deve ajudar a:

- Demonstrar o empenho da alta direção da organização SSO;
- Sensibilizar quanto aos compromissos assumidos na declaração da política de SSO;
- Explicar por que o sistema de SSO é estabelecido e é mantido; e
- Orientar indivíduos na compreensão de suas responsabilidades com o sistema de gestão de SSO e a prestação de contas para as partes interessadas.

Na comunicação da política, deve ser levada em consideração a forma de desenvolver e manter a sensibilização dos novos funcionários e dos já existentes sob o controle da organização. A política pode ser comunicada por diversas formas alternativas, tais como:

- A declaração de política propriamente dita;
- Através do uso de normas, diretivas e procedimentos,
- Através de cartões de bolso, cartazes, etc.
- Na comunicação da política, deve ser levada em conta as questões como:
- A diversidade no local de trabalho,
- Os níveis culturais,
- Competências linguísticas, etc.

A organização deverá determinar como ela pretende disponibilizar a política para as suas partes interessadas, por exemplo, através da publicação em

um site da web, ou fornecendo cópias impressas nos pedidos para os fornecedores e nas notas fiscais para os clientes.

2.4.2 Levantamento de perigos e avaliação dos riscos ocupacionais

O principal item abordado pela norma OHSAS 18001:2007 é o levantamento de perigos e avaliação dos riscos ocupacionais, pois através dele podemos mensurar nossos principais riscos ocupacionais, e estabelecer nossa política do sistema de SSO, os objetivos, indicadores, metas e os programas de melhorias de SSO. Não é estabelecida na norma OHSAS 18001:2007 a ferramenta que deverá ser utilizada para o levantamento dos perigos e avaliação dos riscos, porém a norma OHSAS 18002:2008 apresenta no seu anexo D o quadro de comparações de alguns exemplos de metodologias e ferramentas de avaliação de risco, tabela 1 e estabelece uma visão geral sobre o processo de identificação de perigos avaliação de risco, figura 4.

Tabela 1 : Comparações de alguns exemplos de metodologias e ferramentas de avaliação de risco

Ferramentas	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Checklists/ Questionário	• Fácil de usar; • Utilização pode evitar "faltar algo" nas avaliações iniciais	• Muitas vezes limitado a sim/não as respostas; • Limitada a lista de verificação utilizada – ele pode não levar em consideração situações que não constam na lista de verificações.
Matrizes de Risco	• Relativamente fácil de usar; • Oferece uma representação visual; • Não requer o uso de números.	• Apenas 2-dimensões – não pode levar em conta vários fatores que afetam o risco; • Resposta predeterminada pode não ser adequada a todas as situações.
Tabelas de classificação/votação.	• Relativamente fácil de usar • Boa para capturar o parecer de peritos • Permite à consideração de vários fatores de risco (por exemplo, gravidade, probabilidade, detecção, incerteza de dados)	• Exige o uso de números • Se a qualidade dos dados não é boa, os resultados; serão pobres; • Pode resultar na comparação dos riscos incomparável.
Análise de modos e efeitos de falha (FMEA). Estudos de perigo e operabilidade (HAZOP)	• Boa para uma análise detalhada dos processos; • Permite a entrada de dados técnicos.	• Há necessidade de experiência para usar; • Necessita de dados numéricos para entrada da análise; • Necessidade de recursos (tempo e dinheiro); • Melhor para os riscos associados a equipamentos ao invés daqueles associados com fatores humanos.

Ferramentas	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Estratégia de avaliação de exposição	• Bom para análise de dados associados a ambientes e materiais perigosos	• Há necessidade de experiência para usar; • Necessita de dados numéricos para as entradas.
Modelagem computacional	• Se estiverem disponíveis dados relevantes e suficientes, modelagem computacional pode dar respostas boas; • Geralmente utiliza inputs numéricos e é menos subjetivo.	• Necessidade de tempo e dinheiro para desenvolver e validade; • Potencial de excessiva dependência sobre os resultados, sem questionamento da sua validação
Análise de Pareto	Uma técnica simples que pode ajudar a determinar as mudanças mais importantes a serem feitas.	• Útil Apenas para comparar itens semelhantes, é isto é unidimensional.

(Fonte – OHSAS 18002:2008 Occupational Health and safety management systems – Guidelines for the implementation of OHSAS 18001:2007)

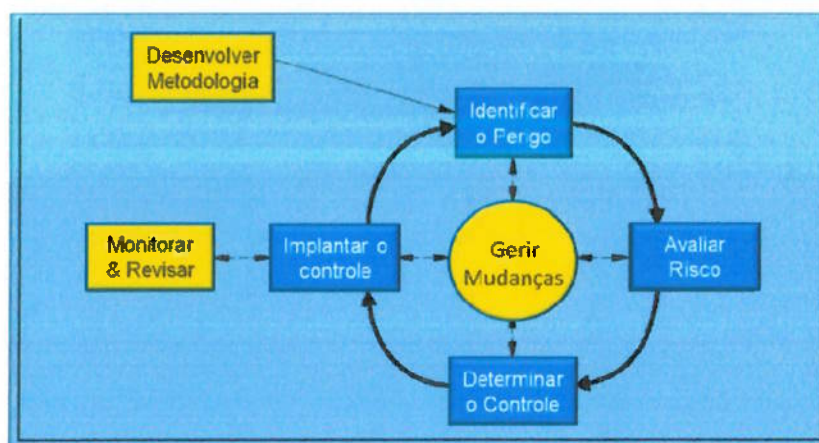


Figura 4: Visão geral sobre o processo de identificação de perigos avaliação de risco.

(Fonte – OHSAS 18002:2008 Occupational Health and safety management systems – Guidelines for the implementation of OHSAS 18001:2007)

A norma BS 8800:2004 Occupational health and safety management systems – Guide estabelece uma ferramenta para identificação dos perigos e avaliação dos riscos, que sistematiza um levantamento de risco consistente considerando as seguintes etapas:

- Classificar as atividades do trabalho, podendo ser utilizado um fluxograma das atividades rotineiras e não rotineiras;
- Identificar os perigos de cada atividade;
- Identificar os controles existentes que reduzem o risco das atividades;

- Determinar o risco através da combinação da probabilidade e a gravidade do perigo identificado, considerando os controles existentes;
- Determinar a tolerância ao risco (risco aceitável), analisando se os controles existentes são suficientes, se atendem a requisitos legais, de acordo com a tolerância ao risco estabelecida pela organização.
- Preparação de um plano de ação para melhoria dos controles, processos, equipamentos, infra-estrutura, entre outros;
- Revisão de adequação do plano de ação; e
- Sistemática para manutenção dos controles de riscos e da avaliação dos riscos.

As normas BS 8800:2004 e OHSAS 18001:2007 definem risco como:

- BS 8800:2004: Risco como uma combinação da probabilidade e da consequência de um evento perigoso específico.
- OHSAS 18001:2007: Combinação da probabilidade de uma ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) e a severidade de dano ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões).

Exemplos de critérios de probabilidade (tabela 2), consequência (tabela 3), matriz de risco (tabela 4) e tolerabilidade e ações (tabela 5) são apresentadas na Norma BS 8800:2004, para uma estimativa de risco.

Tabela 2 : Categoria de Probabilidade

Categoria de probabilidade do dano	Muito provável	Provável	Pouco provável	Muito pouco provável
Ocorrência típica	Ocorre pelo menos uma vez a cada 6 meses a uma pessoa	Ocorre uma vez a cada 5 anos a uma pessoa	Ocorre uma vez durante o tempo de trabalho de uma pessoa	Há menos de 1% de chance de ocorrer por uma pessoa durante o tempo de trabalho

(Fonte – BS 8800:2004 Occupational Health and safety management systems – Guide)

Tabela 3 : Categoria de Consequências / Severidade

Categoria de dano	Leve	Moderado	Extremo
Saúde	Incômodo ou irritação, doença temporária que leva ao desconforto	Perda parcial da audição, dermatites, asma, doenças que levam a incapacidades permanentes menores, desordens em membros superiores	Doenças agudas fatais, ou que encurtam o tempo de vida severamente, incapacidade substancial
Segurança	Lesões superficiais, cortes pequenos e contusões, irritação dos olhos por poeira	Lacerações, queimaduras, choques, deslocamentos, torções ou distensões sérias, fraturas menores	Lesões fatais, amputações, múltiplas lesões, fraturas

(Fonte – BS 8800:2004 Occupational Health and safety management systems – Guide)

Tabela 4 : Estimativa de risco

Probabilidade do dano	Severidade do dano		
	Leve	Moderado	Extremo
Muito pouco provável	Risco muito baixo	Risco muito baixo	Risco alto
Pouco provável	Risco muito baixo	Risco médio	Risco muito alto
Provável	Risco baixo	Risco alto	Risco muito alto
Muito provável	Risco baixo	Risco muito alto	Risco muito alto

(Fonte – BS 8800:2004 Occupational Health and safety management systems – Guide)

Tabela 5 : Avaliação de tolerabilidade e ações

Categoria de risco	Tolerabilidade	Ação necessária e cronograma
Muito baixo	Aceitável	Não há ação necessária - manter controles
Baixo		Não necessita de controles adicionais ou controles de baixo custo
Médio		Considerar medidas de controles adicionais levando-se em conta o custo e determinando-se um prazo e assegurar a manutenção dos controles
Alto	Riscos que devem ser reduzidos para serem toleráveis ou aceitáveis	Esforços devem ser feitos para reduzir estes riscos, considerando a suspensão ou restrição da atividade. Prever medidas de controle e manter as existentes. Atenção aos riscos que causam danos extremos.
Muito Alto	Inaceitável	Controles de riscos são necessários, tal como melhorias substanciais. Se não for possível reduzir o risco, a atividade deve ser proibida.

(Fonte – BS 8800:2004 Occupational Health and safety management systems – Guide)

2.5 Análise Ergonômica

2.5.1 Introdução

Muito se fala nos dias de hoje em qualidade de vida no trabalho, estudos são realizados a fim de encontrar uma forma equilibrada entre trabalho, homem e satisfação, com o intuito de minimizar os desconfortos causados pelas diversas atividades profissionais que contribuem em muito na produtividade e qualidade dos serviços realizados.

A satisfação do indivíduo na sua atividade laboral é fundamental para o seu bem estar tanto pessoal quanto social e está diretamente ligada ao sucesso de suas atribuições. Isso implica diretamente no êxito de qualquer organização que deve ter como pilar principal o fator humano, ou seja, a valorização do homem como seu principal recurso.

Para DEJOURS (1994) a organização do trabalho provoca situações de trabalho que exercem pressões e são geradores de estresse, isto é, que provocam e interferem no equilíbrio psíquico e mental do trabalhador.

O conjunto de normas que rege o estudo que contempla a adequação do trabalhador a sua atividade profissional de maneira confortável e produtiva é denominado de ergonomia.

Ergonomia, segundo a Associação de Ergonomia de Língua Francesa (SERLF), é “uma disciplina que agrupa conhecimentos da fisiologia, da psicologia e das ciências conexas aplicadas ao trabalho humano em vistas a uma melhor adaptação dos métodos, dos meios e dos ambientes de trabalho ao homem.” (WISNER, 1988).

2.5.2 Método de Análise

Os Métodos utilizados para formulação das análises ergonômicas correspondem aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, ou seja, NR 17 criada a partir da portaria nº 3.751, de 23 de novembro de 1990, onde visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As Análises Ergonômicas são estabelecidas através da aplicação de avaliações sedimentadas em critérios científicos que cumprem todos os itens exigidos na Norma Regulamentadora.

Para a realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET) conforme IIDA (1993) podem ser empregados os seguintes métodos:

- Moore Garg: Estabelece fatores de repetição existentes no ambiente de trabalho, assim como a intensidade do esforço;
- NIOSH: Desenvolvido pelo National Institute for Occupational Safety and Health, estabelece fatores e parâmetros para atividades de carregamento de peso;
- RULA e Suzanne Rodgers: As ferramentas estabelecem fatores de posturas assumidas na realização a atividade Ocupacional, muito importante na visualização de padrões Biomecânicos;
- Check-List de Couto: Desenvolvimento pelo Dr. Hudson Couto, a ferramenta estabelece critérios de organização do trabalho, assim como posturas e aspectos ambientais inerentes à atividade; e
- Padrão Biomecânico: Estabelece o padrão de movimentos inerentes a atividade, identificando a demanda para com os segmentos corporais.

2.5.3 LER/DORT

Segundo o INSS, as LER/DORT no Brasil foram inicialmente descritas como tenossinovite ocupacional, das quais foram apresentados casos verificados em lavadeiras, limpadoras e engomadeiras, durante o XII Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em 1973. Na ocasião, foram recomendadas pausas de trabalho para aqueles trabalhadores cujas atividades implicassem em operar intensamente com as mãos.

Só bem mais tarde, porém, mais especificamente em 1987, é que a Previdência Social passou a reconhecer a tenossinovite do digitador como doença ocupacional, resultado de uma intensa pressão das entidades sindicais representativas dos trabalhadores em processamento de dados.

Em 1990, foram editadas medidas preventivas, através da Portaria nº 3.751, do Ministério do Trabalho e Emprego, que alterou a Norma Regulamentadora nº 17, e atualizou a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. O ato

normativo em questão abordou vários aspectos das condições de trabalho que propiciavam o aparecimento das LER/DORT, aconselhando a adequação ergonômica dos postos de trabalho e pausas para descanso em determinadas atividades.

No ano seguinte, o então Ministério Unificado do Trabalho e da Previdência Social publicou as normas referentes ao LER, que faziam parte de sua série de Normas Técnicas para Avaliação de Incapacidade, as quais continham critérios de diagnóstico e tratamento, além de ressaltar aspectos epidemiológicos da síndrome.

Em 1992, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e das Secretarias de Estado do Trabalho e Ação Social e da Saúde de Minas Gerais, o Sistema Único de Saúde fez publicar resoluções sobre o assunto.

O INSS, em 1993, publicou uma revisão de suas normas sobre LER, ampliando o conceito até então aceito e reconhecendo na etiologia da doença, além dos fatores biomecânicos, os fatores relacionados à organização do trabalho. Essas normas foram substituídas, em 1998, pela Ordem de Serviço INSS/DSS nº 606/98.

Recentemente, a OS nº 606/98 foi revisada pela Instrução Normativa nº 98, de 5 de dezembro de 2003 utilizando a nomenclatura LER/DORT.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O procedimento metodológico (figura 4) utilizado para avaliação dos resultados obtidos após a implantação e certificação do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO) usando o relatório técnico OHSAS 18001:1999 e posteriormente re-certificado na norma OHSAS 18001:2007, foi o de levantar os dados históricos de SSO usando a avaliação inicial realizada por uma empresa de consultoria conceituada antes do início da implantação do relatório técnico OHSAS 18001:1999 e comparando com os dados obtidos de SSO usando a avaliação realizada pela mesma empresa de consultoria, após 52 meses (outubro de 2005 a fevereiro de 2010) do início da implantação do SGSSO agora certificado na norma OHSAS 18001:2007.

Realizando o levantamento dos dados históricos dos principais investimentos no SGSSO para a redução dos riscos ocupacionais e dos resultados obtidos no período de 52 meses.



Figura 5: Etapas do procedimento metodológico aplicado.

4. RESULTADOS OBTIDOS

4.1 Histórico Inicial

O início do processo de implantação ocorreu em outubro de 2005 onde foi realizada uma avaliação inicial usando uma lista de verificações baseadas na especificação técnica OHSAS 18001:1999 (apêndice 1).

Os dados usados para gestão do SGSSO da Empresa Foco baseavam-se apenas em informações relacionadas aos incidentes com afastamento dos seus funcionários comparados com o número de funcionários efetivos e terceiros, ignorando totalmente as doenças ocupacionais com ou sem afastamentos, os incidentes sem afastamento, com terceiros, com ou sem danos ao patrimônio (Gráfico 1).

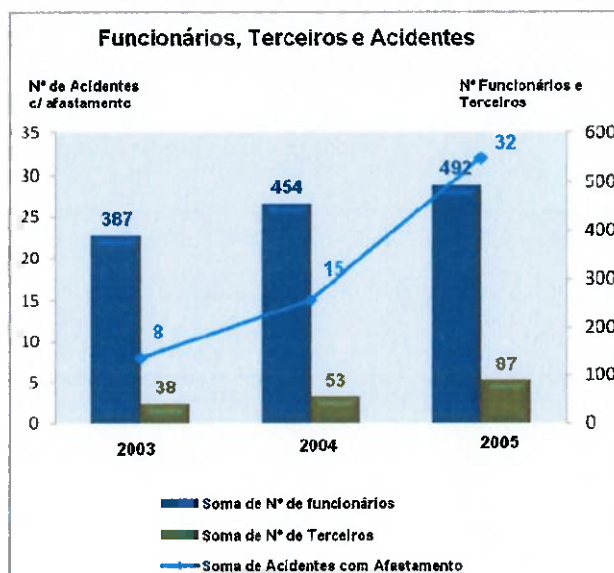


Gráfico 1: Controle de Acidentes com Afastamento dos Funcionários

(Fonte – Empresa Foco)

Foi evidenciado que a Empresa Foco em outubro de 2005 (apêndice 1) não possuía um SGSSO que atendesse o estabelecido na norma OHSAS 18001:1999, pois:

- Não havia uma Política de SSO implementada;
- A alta direção da Empresa Foco não se envolvia nos assuntos relacionados ao SSO;
- Os dados relacionados as doenças ocupacionais (perda auditiva e LER/DORT) eram omitidos e não apresentava ações sistêmicas relacionadas as reduções dos riscos de SSO;

- d) Os acidentes apresentavam um crescente aumento;
- e) Apenas os programas de combate a incêndio, simulados de emergência eram controlados, com o objetivo de atender aos requisitos ambientais da norma ISO 14001:2004;
- f) A legislação aplicável relacionada ao SSO não apresentava controle e demonstração do seu atendimento sistêmico;
- g) O programa de treinamento e conscientização dos colaboradores não visava os treinamentos relacionados ao SSO;
- h) Os documentos relacionados a emergências e o plano de simulação de emergências incluía apenas situações relacionadas ao sistema de gestão ambiental (derramamento e incêndio);
- i) Não foram apresentados objetivos, programas e ações de melhorias de SSO;
- j) A sistemática implementada de Ações corretivas e preventivas não são utilizadas para os incidentes de SSO ocorridos;
- k) Não há uma sistemática de avaliação pela alta direção da Empresa Foco do SGSSO;

De forma geral a Empresa Foco não apresava o atendimento ao estabelecido na norma OHSAS 18001:1999, pois os requisitos existentes estavam focalizados no atendimento aos requisitos dos sistemas de gestões ambientais (ISO 14001:2004) e da qualidade do produto (ISO 9001:2000);

4.2 Resultados Após a implantação

Após 52 meses do início da implantação do sistema de gestão em fevereiro de 2010 foi realizada uma nova avaliação usando uma lista de verificações baseadas na norma OHSAS 18001:2007 (apêndice 1).

A Empresa Foco durante este período foi certificada na norma OHSAS 18001:1999 em junho de 2007 e posteriormente em fevereiro de 2009 foi re-certificada na OHSAS 18001:2007.

A avaliação realizada em fevereiro de 2010 (apêndice 1) apresenta as melhorias realizadas no SGSSO, onde os resultados dos trabalhos não se limitaram apenas no atendimento da norma OHSAS 18001:2007, mas em efetivamente melhorar a qualidade de vida dos colaboradores.

Comparando os dados atuais levantados em fevereiro de 2010 com os obtidos em outubro de 2005 (Gráfico 2) considerando os mesmos critérios utilizados na avaliação inicial contabilizando apenas afastamento dos funcionários efetivos e desconsiderando as doenças ocupacionais.

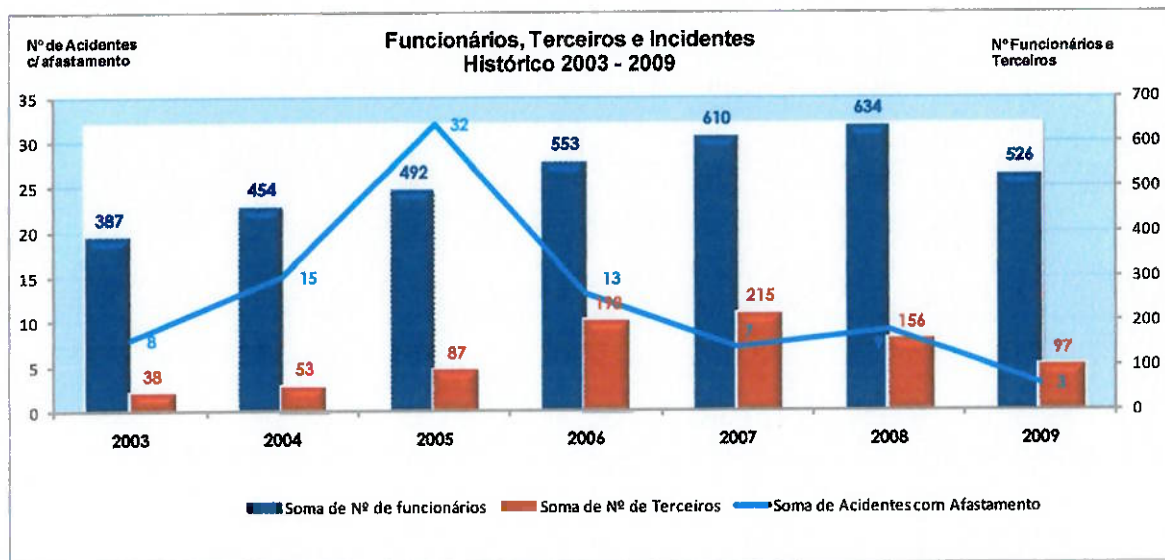


Gráfico 2: Controle de Incidentes com Afastamento dos Funcionários Efetivos (2003 - 2009)

(Fonte - Empresa Foco)

A Empresa foco durante os 52 meses realizou atividades em várias frentes de trabalhos para reduzir os riscos relacionados ao trabalho, não se limitando aos incidentes com afastamentos, mas também aos incidentes relacionados com as doenças ocupacionais e incidentes sem afastamento (Gráfico 3).

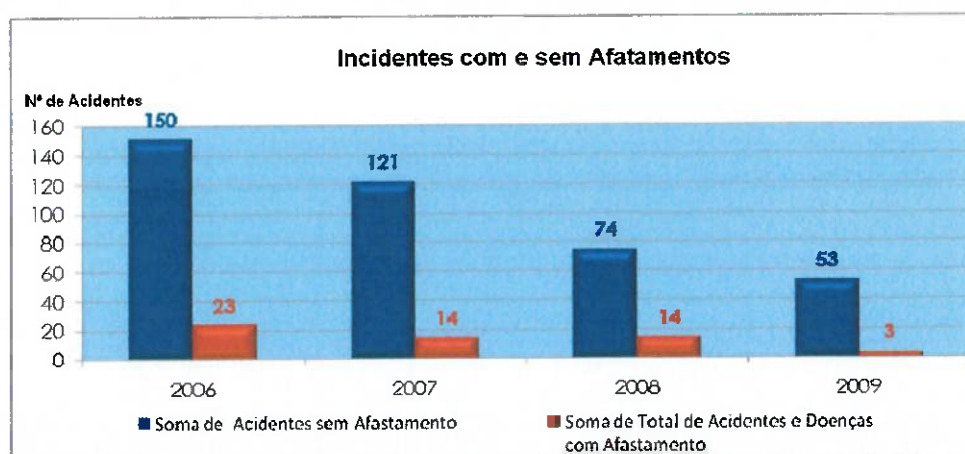


Gráfico 3: Controle de Acidentes com e sem Afastamento 2006 - 2009

(Fonte - Empresa Foco)

4.2.1 Ações para redução dos Riscos

Para reduzir os riscos operacionais foi utilizada a ferramenta de Levantamento de Perigos e Riscos (anexo 1), conforme estabelecido na norma BS 8800:2004, elaborada para todas as atividades de rotina, não rotina, e com o objetivo de minimizar os riscos ergonômicos nas gestantes e mães recentes devido as mudanças biológicas ocorridas durante e após a gestação e os riscos químicos para o desenvolvimento dos fetos dos recém nascidos, foram elaborados LPR's específicos para gestantes e mães que estejam dentro do período de amamentação dos seus filhos.

Com a elaboração de 884 LPR's (Tabela 6), onde foram levantados os principais riscos das diversas atividades da Empresa Foco e estabelecidos programas para redução dos riscos identificados como críticos e elaboradas Fichas de Instrução de Segurança (FIS) (anexo 2) com o objetivo de orientar os colaboradores (funcionários efetivos e terceiros) quanto aos riscos de suas atividades.

Tabela 6: Levantamento de Perigos e Riscos por Área

LPR's - Empresa Foco					
Áreas	Nº de Programas de Redução de Risco	LPR Rotina	LPR Gestantes e Mães Recentes	LPR Não Rotina	FIS
Administração	1	4	1	1	2
Banco	0	2	1	1	2
CQ	4	49	4	3	42
Embalagem	10	53	12	3	44
Estoque	3	41	1	7	12
Expedição	2	16	1	3	7
Fundição	15	52	1	14	22
Grêmio	0	7	1	1	1
Injeção	27	83	5	10	47
Limpeza	7	43	15	13	13
Manutenção	22	36	1	23	58
Materiais	10	26	5	5	4
Montagem	38	63	17	14	72
PCP	1	6	1	3	2
Portarias	4	9	4	5	4
Recebimento	1	3	1	9	8
Restaurante	3	37	6	8	14
Rota (Ônibus)	1	5	1	1	1
Transporte	15	32	0	5	6
Visitantes	2	9	1	1	1
Bombeiro	1	5	1	22	2
Brigadistas	1	2	1	16	5
Auditores	1	9	1	1	4
Emergência	7	9	1	2	9
Ambulatório	16	18	2	9	7
Total	192	619	85	180	389

(Fonte – Empresa Foco)

A classificação dos riscos (tabela 5) foi convertida em itens pela Empresa Foco, como: I (Muito Baixo), II (Baixo), III (Médio), IV (Alto) e V (Muito Alto). Após o levantamento de todos os perigos e riscos em julho/2006, foram compilados todos os riscos obtendo 7072 riscos levantados estando distribuídos conforme representados no gráfico 4:

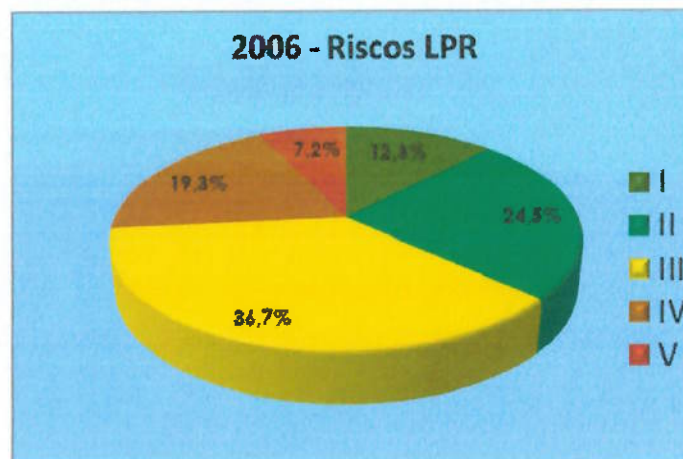


Gráfico 4: Distribuição de Riscos em 2006

(Fonte – Empresa Foco)

A elevada quantidade de riscos classificados com IV (alto) e V (muito alto) levaram a Empresa Foco a estratificar os seus riscos em “fontes” dos seus principais riscos (gráfico 5).

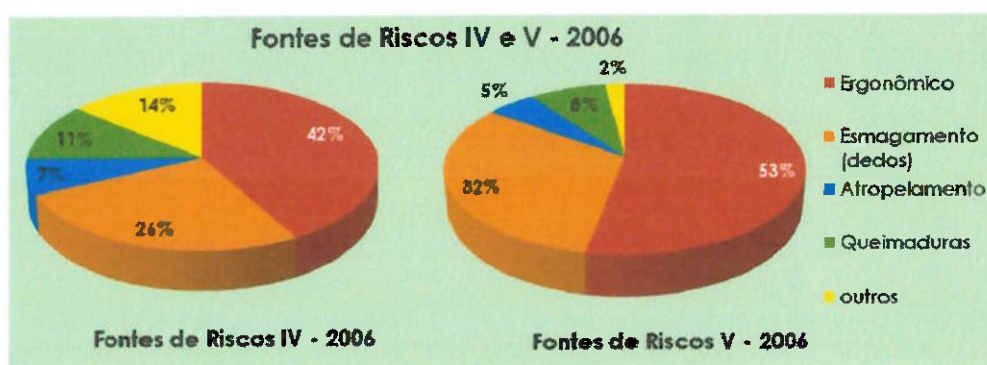


Gráfico 5: Fontes de Riscos IV e V- 2006

(Fonte – Empresa Foco)

Com o objetivo de obter o comprometimento da alta direção e estabelecer responsáveis para redução dos riscos encontrados, foi criado o Comitê de SSO, composto pelos dois Diretores (Industrial e Administrativo), três gerentes (Geral, de Manutenção e de Sustentabilidade), o Engº de Segurança, o Médico do

Trabalho, o Vice Presidente da CIPA e dois convidados (de uma destas áreas: CIPA, Brigadista, Refeitório e Terceiros),

O Comitê de SSO com o objetivo de priorizar as atividades da Empresa Foco, estabeleceu três projetos de trabalho, sendo:

- Projeto Ergonômico;
- Projeto de Proteção de Máquinas;
- Projeto de Risco Zero.

4.2.1.1 Projeto Ergonômico

Foi iniciado o Projeto Ergonômico em setembro/2006 com a contratação de uma consultoria especializada em levantamentos ergonômicos, baseado nas ferramentas de Moore Garg, de NIOSH e Check list de Couto, onde foram avaliados 475 postos de trabalhos operacionais e 45 postos de trabalhos administrativos, resultando em 97 postos contendo atividades consideradas vermelhas (muito críticas), 158 postos contendo atividades consideradas amarelas (críticas) e 265 postos com atividades consideradas verdes (não críticas).

Foi estabelecido pelo Comitê de SSO um cronograma de trabalho priorizando os postos com atividades consideradas vermelhas e a contratação de um profissional especializado em ergonomia, para monitorar as atividades relacionadas as modificações nos equipamentos e nas tarefas dos postos.

Durante 9 meses foram modificadas 363 tarefas e 87 equipamentos e periféricos, possibilitando a redução de riscos ergonômicos vermelhos (muito crítica) para 185 colaboradores (funcionários efetivos e terceiros).

O investimento empregado na primeira etapa do programa ergonômico com a contratação da consultoria ergonômica, modificações de equipamentos e periféricos, modificações de layouts e de tarefas foi de aproximadamente US\$ 1.500.000,00.

Em dezembro de 2007 com a redução dos pontos identificados com vermelhos, foi dado o início dos planos de ações para os postos com atividades consideradas amarelas (críticas), que resultou em 10 meses de trabalho e a modificação de 276 tarefas e 120 equipamentos e periféricos, possibilitando a redução de riscos ergonômicos amarelos para 256 colaboradores (funcionários efetivos e terceiros).

O investimento empregado na segunda etapa do programa ergonômico com as modificações de equipamentos e periféricos, modificações de layouts e de tarefas foi de aproximadamente US\$ 500.000,00.

O Comitê de SSO elaborou juntamente com o profissional de ergonomia uma lista de verificações para novos processos e manutenção dos processos atuais, quanto aos requisitos de ergonomia que deverão ser estabelecidos e mantidos nos equipamentos.

4.2.1.2 Projeto de Proteção de Máquinas

Em outubro/2006 Foi iniciado o Projeto de Proteção de Máquinas sendo realizado pelo Comitê de SSO um inventário de todos os equipamentos da Empresa Foco, avaliando os dispositivos de segurança dos equipamentos e dividindo em quatro classes de equipamentos, que são:

Classe I - Equipamentos que possuem dispositivos de segurança funcionando;

Classe II - Equipamentos que possuem dispositivo de segurança, mas não estão funcionando;

Classe III - Equipamento que não possuem dispositivos de segurança; e

Classe IV - Equipamentos que necessitam ter dispositivos de segurança por serem classificados com risco alto de acidente para os colaboradores (funcionários efetivos e terceiros).

Foram priorizados os investimentos nos equipamentos que foram classificados simultaneamente nas classes II-IV e classes III-IV, porém observou-se posteriormente que alguns dos equipamentos das classes III-IV não possuíam condições técnicas para a realização das modificações, sendo necessárias modificações significativas dos equipamentos, inviabilizando as modificações necessárias, tais equipamentos foram classificados como equipamentos especiais, sendo necessários cuidados como treinamento específico dos colaboradores e uso obrigatório de EPI's.

Durante 16 meses foram restabelecidas 230 proteções de máquinas danificadas, instalados 57 sistemas de cortinas de luz, 128 sistemas de acionamentos e paradas com botoeiras de segurança (duplo acionamento), 250 sensores de parada de máquina, 14 sensores de detecção de gases e 432 proteções mecânicas.

O investimento empregado nas modificações realizadas nos equipamentos e periféricos foi de aproximadamente US\$ 1.900.000,00.

O Comitê de SSO elaborou juntamente com os profissionais de segurança e manutenção uma lista de verificações para novos processos e manutenção dos processos atuais, quanto aos requisitos de proteções de máquinas que deverão ser estabelecidos e mantidos nos equipamentos.

4.2.1.3 Projeto de Risco Zero

Em setembro/2006, foi iniciado o Projeto de Risco Zero sendo realizado pelo Comitê de SSO um acordo com o sindicato dos trabalhadores para incluir nas metas de 2007 o Projeto de Risco Zero onde as sugestões de melhorias de condições inseguras no local de trabalho são convertidas em bônus que serão pagos no programa de participação dos lucros e resultados tanto dos setores produtivos como da manutenção responsável pela execução das sugestões aprovadas pelo Comitê de SSO.

Durante 24 meses foram sugeridos aproximadamente 1200 correções de instalações e equipamentos considerados pelo Comitê de SSO como situações de relevante risco ao colaborador.

Foram estabelecidas duas listas de verificações por setor, onde são avaliados os requisitos das NR's e da legislação (anexo 3) aplicadas aos setores e o nível de manutenção dos dispositivos de segurança e de limpeza e organização (anexo 4), sendo o resultado também considerado no programa de participação dos lucros e resultados.

O investimento empregado nas modificações realizadas nas instalações e equipamentos foi de aproximadamente US\$ 1.000.000,00 e em bônus para os colaboradores foi de aproximadamente US\$ 250.000,00.

As avaliações realizadas pelo Comitê de SSO tornaram-se uma fonte de determinação de incidentes menores (quase acidentes), sendo usada como um quadro de prevenção de incidentes maiores (acidentes com afastamento), possibilitando a identificação dos setores que necessitam de mais atenção com relação ao SSO.

Em janeiro de 2008, iniciou-se a compilação e a disposição de cada problema encontrado nas avaliações do Comitê de SSO com a abertura de um

Plano de Ação (PA) e o SESMT ficou responsável pelo julgamento com base na gravidade e recorrência do problema quanto a necessidade de ser aberta também uma ação corretiva, preventiva, de melhoria ou somente manter o plano de ações já aberto (tabela 7).

Esta sistemática mostrou-se muito eficaz devido a facilidade de entendimento por parte de todos os colaboradores que, quanto maior a quantidade de PA's abertos sem serem solucionados, maior o risco de incidentes maiores para o setor. As informações dos PA's abertos forma divulgadas mensalmente nos quadros de avisos e também disponibilizadas em todas as reuniões da CIPA, do Comitê de SSO e reuniões de Análises Críticas.

Foram realizados no período de janeiro de 2007 a janeiro de 2010, 7 treinamentos para gestores (diretores, gerentes e encarregados) onde todos os gestores foram treinados quanto aos requisitos da OHSAS 18001:2007, de todas as NR's e legislação trabalhista aplicáveis para a Empresa focando somando 40 horas de treinamento para cada gestor. No mesmo período foram disponibilizadas treinamentos de integração, procedimentos de segurança, requisitos da OHSAS, fichas de instruções de segurança, trabalho em equipe para melhoria do trabalho, técnicas de soluções de problemas e resumo das NR's aplicáveis somando aproximadamente 48 horas de treinamentos para cada colaborador, além dos treinamentos obrigatórios estabelecidos pela legislação (operador de caldeira, operador de empilhadeira e paleteira, eletricitistas, entre outros).

Com o objetivo de otimizar os trabalhos do SESMT, foi elaborada uma lista de atividades do SESMT (anexo 5) evitando falhas do atendimento aos requisitos obrigatórios e suporte as áreas operacionais.

Tabela 7: Controle de Incidentes (quase acidentes)

Incidentes - Empresa Foco 2008/2010				
Áreas	PA	Ações Corretivas	Ações Preventivas	Ações de Melhorias
Manutenção	153	49	32	5
Montagem	101	23	19	15
Injeção	95	34	37	23
Recebimento	82	18	29	7
Embalagem	76	47	3	17
Expedição	68	29	19	15
Transporte	65	13	25	20
Estoque	53	10	26	10
Bombeiro	52	34	14	4
Limpeza	52	24	21	2
Materiais	49	20	15	7
Brigada	45	11	18	7
Emergência	38	26	8	4
Visitantes	38	15	2	1
Fundição	27	5	18	3
Portarias	27	7	12	4
Restaurante	25	5	16	2
Rota (Ônibus)	24	9	7	5
CQ	19	3	3	2
Auditores	16	1	3	1
Administração	15	5	1	1
PCP	15	5	8	1
Ambulatório	13	4	5	1
Grêmio	9	1	1	3
Banco	8	1	4	1
Total	1165	399	346	161

(Fonte – Empresa Foco)

4.2.2 Resultado da redução dos riscos

Após o investimento de aproximadamente US\$ 5.150.000,00 (1,4 % do faturamento do período) empregados na implantação dos projetos ergonômicos, proteção de máquinas e riscos zero, a Empresa Foco obteve a redução significativa de seus riscos operacionais conforme demonstrado no gráfico 6 e a redução principalmente de novos casos de colaboradores com doenças relacionadas ao trabalho (LER/DORT) conforme demonstrado no gráfico 7.

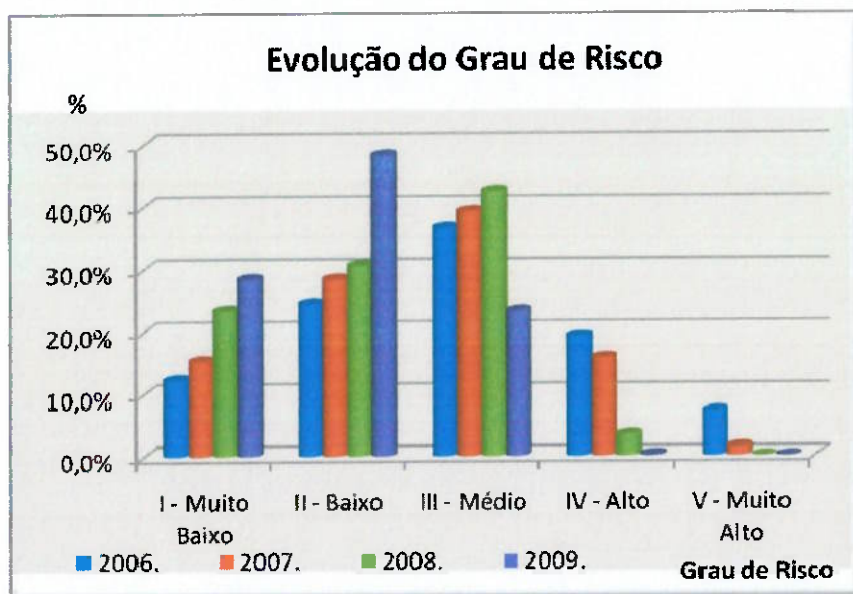


Gráfico 6: Evolução do Grau de Risco 2006 - 2009

(Fonte – Empresa Foco)

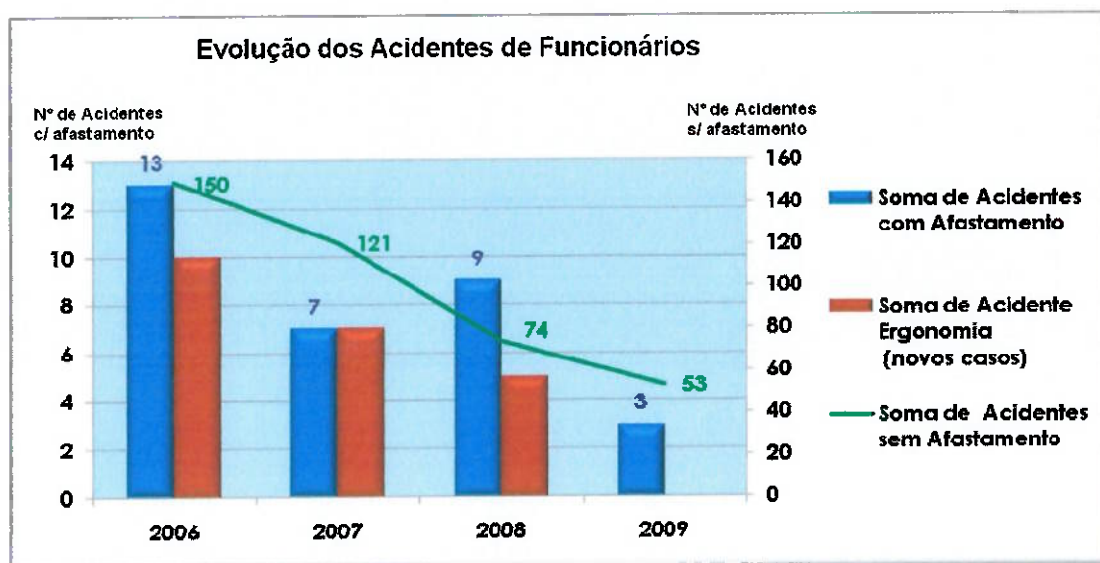


Gráfico 7: Evolução dos Acidentes Funcionários Efetivos (2006 – 2009)

(Fonte – Empresa Foco)

Os resultados apresentados (gráfico 8) para os incidentes relacionados com os colaboradores terceiros, que prestam serviços nas instalações da Empresa Foco, onde ocorreu um incidente fatal, de um colaborador terceiro na execução de uma atividade de manutenção corretiva em um compressor, levou o Comitê de SSO a iniciar uma política de controles e treinamentos constantes dos colaboradores terceiros relacionados a trabalhos com equipamentos que gerem pressão mesmo

que não sejam classificados pela NR 13 e o monitoramento de todas as novas atividades realizadas por colaboradores terceiros nas instalações da Empresa Foco.

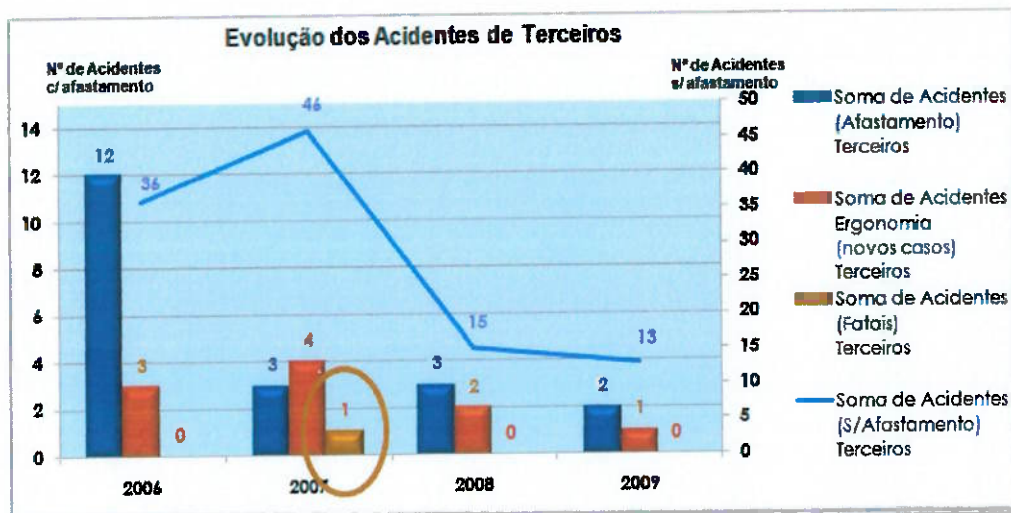


Gráfico 8: Evolução dos Acidentes de Terceiros (2006 – 2009)

(Fonte – Empresa Foco)

5. DISCUSSÃO

Durante os anos de 2006 e 2009, foram observados vários investimentos e resultados significativos no Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, os resultados obtidos com os trabalhos realizados para minimizar os riscos ocupacionais foram as reduções de:

- 90,63% incidentes com afastamento no período de 2005 a 2009 para colaboradores efetivos;
- 100% de novos casos de LER/DORT no período de 2006 a 2009 para colaboradores efetivos
- 83.3% de incidentes com afastamento no período de 2006 a 2009 para colaboradores Terceiros; e
- 25% de novos casos de LER/DORT no período de 2007 a 2009 para colaboradores terceiros.

A Empresa Foco apresentou com a implantação da Norma OHSAS 18001:2007 uma grande mudança em sua cultura organizacional, com relação aos requisitos de SSO, obtendo o comprometimento de todos os colaboradores efetivos e terceiros na redução dos riscos ocupacionais, através de treinamentos constantes, programas de melhorias e premiações, tornando sustentáveis as melhorias apresentadas.

No cenário inicial apresentado em 2005 o sistema de gestão de SSO limitava-se apenas em controlar incidentes com afastamento de colaboradores efetivos e demonstrou ser insuficiente para gestão e redução dos riscos ocupacionais. No entanto, no cenário apresentado em 2010 o sistema de gestão de SSO baseado na norma OHSAS 18001:2007 com o uso da ferramenta de Levantamento de Perigos e Riscos indicado na norma BS 8800:2004 demonstrou ser eficaz para identificar as principais ações nos processos e atividades críticas relacionadas a saúde e segurança ocupacional dos colaboradores.

O levantamento de riscos não foi a única ferramenta utilizada, evidenciamos na Empresa Foco, três grandes projetos encabeçados pela alta direção que proporcionaram mudanças comportamentais e estratégicas da organização que são:

1º - Ações ergonômicas sustentáveis e consistentes com a magnitude dos problemas apresentados, resultando na redução de problemas ergonômicos (figura 6);



Figura 6: Investimentos Ergonômicos
(Fonte – Empresa Foco)

2º – Ações de manutenção, proteções de máquinas, controle e treinamento dos colaboradores reduzindo acidentes operacionais (figura 7);



Figura 7: Investimentos Proteções de Máquinas
(Fonte – Empresa Foco)

3º - Ações de risco zero, proporcionando a conscientização dos colaboradores em identificar reduzir os riscos operacionais (figura 8).

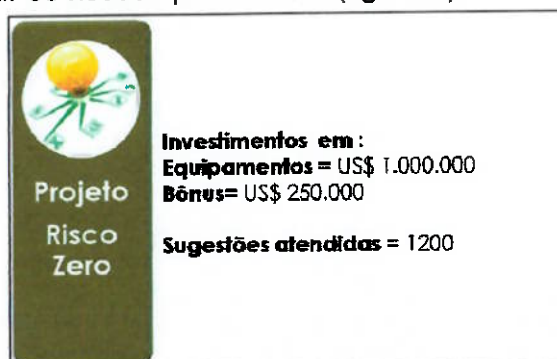


Figura 8: Investimentos Risco Zero
(Fonte – Empresa Foco)

6. CONCLUSÃO

Através deste estudo concluiu-se que a implantação de um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional baseado na norma OHSAS 18001:2007, apresentou-se eficaz para gestão e redução dos riscos ocupacionais, no entanto os resultados significativos estão diretamente relacionados ao comprometimento da alta direção com relação à real necessidade de redução e gestão dos riscos ocupacionais, usando ferramentas que vão além do estabelecido na norma em questão.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Previdência Social. Resolução n. 1.308 de 2009 – Dispõe sobre a nova metodologia para o cálculo do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, em substituição à Resolução MPS/CNPS nº 1.269/2006 - (D.O.U.: 05.06.2009).

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n. 3.214 de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras - NRs – do Capítulo II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n. 3.751 de 1990 – Altera a Norma Regulamentadora 17 e atualiza a Portaria n. 3.214/78.

BRASIL. INSS. Instrução Normativa N.98 de 2003 – Aprova Norma Técnica sobre Lesões por Esforços Repetitivos – LER ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – DORT – (DOU.: 10/12/2003)

BRITISH STANDARDS INSTITUTION. BS 8800:2004 Occupational Health and Safety Management Systems Guide, London, 2004.

SIMTH, DAVID; HUNT, GEOFF; GREEN, CLIVE. Managing Safety the Systems Way Implementing BS OHSAS 18001:2007. London: BSI, 2008.

DEJOURS, C; ABDOUCHELLI, E. ;JAYET, C. Psicodinâmica do Trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

IIDA, I. Ergonomia: Projeto e Produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION – ISO 14001:2004 Sistema de Gestão da Ambiental, Genebra, 2004

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION – ISO 9001:2008 Sistema de Gestão da Qualidade, Genebra, 2008

OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY ASSESSMENT SERIES – OHSAS 18001:2007 Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Especificação, Londres, 2007.

OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY ASSESSMENT SERIES – OHSAS 18002:2008 Sistemas de Gestão de Segurança e Saude Ocupacional – Diretrizes para a implementação da OHSAS 18001, Londres, 2008.

SOMAVIA, Juan (2001), Guidelines on occupational safety and health management systems ILO-OSH 2001, Genova, 2001

WAGNER, JL; RODRIGUES, AA; FRIESS, KJ. Cartilha sobre LER/DORT.

http://www.sintfub.org.br/arquivos/publicacoes/SINTFUB_-_Cartilha_LER-DORT.pdf

WISNER, A. Por Dentro do Trabalho – Ergonomia: Métodos e Técnicas. São Paulo: FTD / Oboré, 1987.

APÊNDICE 1 – NORMA OHSAS 18001:2007, AVALIAÇÃO 2005 E AVALIAÇÃO
2010

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

1 Escopo

Esta norma da Série de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS) especifica requisitos para um Sistema de Gestão da SSO, para habilitar uma organização controlar seus riscos da SSO e melhorar seu desempenho. Esta norma não especifica critério padrão de desempenho da SSO, nem dá especificações detalhadas para o projeto de um sistema de gestão.

Esta norma OHSAS é aplicável para qualquer organização que deseje:

a) estabelecer um Sistema de Gestão de SSO para eliminar ou minimizar risco para pessoal e outras partes interessadas no local de trabalho que poderiam estar expostas aos perigos de SSO associados com as suas atividades;

b) implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gestão da SSO;

c) assegurar-se de sua conformidade com sua política declarada da SSO;

d) demonstrar conformidade com esta norma OHSAS:

- fazendo uma auto-determinação e auto-declaração; ou

Evidenciado - 2005:

A Empresa Foco declara, através de seu presidente, a necessidade de reduzir os riscos ocupacionais, porém não foram evidenciados Controles e Ações que demonstrem o comprometimento da direção e dos colaboradores no que se refere a melhoria do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.

Evidenciado - 2010:

A Empresa Foco declara, através de seu presidente, a necessidade de melhorar as condições de trabalho de todos os colaboradores (funcionários e terceiros), reduzindo os riscos ocupacionais. Foi evidenciado através de entrevistas com colaboradores (funcionários e terceiros), procedimentos de SSO e indicadores que demonstram que o Sistema de Gestão de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional está implementado e que a alta direção está comprometida com a melhoria contínua de SSO.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
- procurando confirmação de sua conformidade pelas partes que possuem um interesse na organização, tais como clientes, ou - procurando confirmação de sua auto-declaração por uma parte externa da organização, ou - procurando certificação/registro de seu Sistema de Gestão da SSO por uma organização externa (organismo de certificação acreditado). Pretende-se que todos os requisitos desta norma OHSAS sejam incorporados no Sistema de Gestão da SSO da organização. A extensão da aplicação dependerá de fatores como a política da SSO da organização, a natureza de suas atividades e os riscos e complexidade de suas operações.	<u>Evidenciado - 2005:</u> A Empresa Foco não evidencia que todos os requisitos do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional estão implementados e apresenta apenas ações relativas a incidentes encontrados.	<u>Evidenciado - 2010:</u> A Empresa Foco evidencia que todos os requisitos do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional estão implementados (ver implementação nos itens específicos).
2 Publicações de referência Outras publicações que provêem informações ou diretrizes estão listadas na bibliografia. É aconselhável que as edições mais recentes de tais publicações sejam consultadas. Especificamente, deve ser feita referência à: OHSAS 18002:2008, Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Diretrizes para a implementação da OHSAS 18001:2007. Diretrizes de Sistema de Segurança e Saúde	<u>Evidenciado - 2005:</u> A Empresa Foco desconhece a norma OHSAS 18002 e a diretriz ILO-OSH:2001 e suas recomendações.	<u>Evidenciado - 2010:</u> A Empresa Foco avaliou o seu Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional usando as recomendações aplicáveis da OHSAS 18002:2008 e da diretriz ILO-OSH:2001 (ver implementação nos itens específicos).

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
Ocupacional da Organização Mundial do Trabalho – ILO-OSH:2001. 3 Termos e definições Para os propósitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições: Para os termos e definições ver glossário 4 Elementos do sistema de gestão da SSO 4.1 Requisitos Gerais A organização deve estabelecer, documentar, implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gestão da SSO de acordo com os requisitos desta norma OHSAS e determinar como cumprirá estes requisitos. A organização deve definir e documentar o escopo do seu Sistema de Gestão da SSO.	<u>Evidenciado - 2005:</u> Os termos e definições usados nesta norma, não fazem parte do vocabulário usado pelos funcionários e terceiros que executam trabalho em nome da Empresa Foco. <u>Evidenciado - 2005:</u> Não há evidências de que o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde estabelecido pela Empresa Foco seja direcionado para a melhoria contínua e que atenda a todos os requisitos estabelecidos por esta norma.	<u>Evidenciado - 2010:</u> Os termos e definições usados nesta norma fazem parte do vocabulário usado pelos Diretores, Gerentes e Encarregados, porém nos cargos inferiores foi evidenciada uma grande dificuldade de interpretação de alguns dos principais termos usados nesta norma: - Perigos e Riscos; - Incidentes; e - Sistema de Gestão da SSO. <u>Evidenciado - 2010:</u> Foi evidenciado o atendimento ao requisito 4.1 através da implantação da Política de SSO, Levantamento dos Perigos e Riscos, elaboração dos programas de melhorias de SSO, dos programas de redução dos Riscos Ocupacionais, dos Planos de Educação de SSO e do Sistema de Comunicação e Ações das preocupações das partes interessadas (ver demais requisitos nos itens específicos).

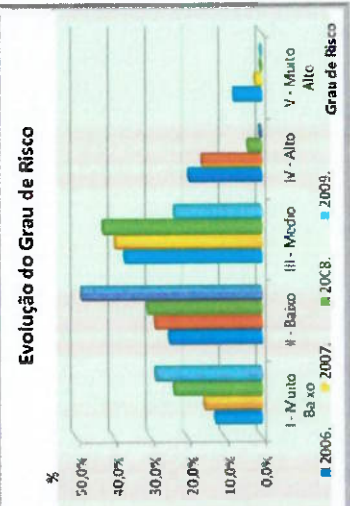
Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
4.2 Política de SSO A Alta Administração deve definir a política de SSO da organização e assegurar a definição do escopo dentro do Sistema de Gestão da SSO. A política deve: a) ser apropriada à natureza e escala dos riscos de SSO da organização; b) incluir um compromisso para prevenir dano e doença e melhorar continuamente o desempenho da gestão de SSO; c) incluir um compromisso para pelo menos cumprir com requisitos legais aplicáveis e com outros requisitos os quais a organização subescreveu relacionados aos seus perigos de SSO; d) prover a condição para estabelecer e revisar os objetivos de SSO; e) ser documentada, implementada e mantida; f) ser comunicada para todas as pessoas trabalhando sob o controle da organização com a intenção que eles fiquem cientes de suas obrigações individuais de SSO; g) ser disponibilizada para as partes interessadas; e	<u>Evidenciado - 2005:</u> Não há evidências de uma Política de SSO Implementada.	<u>Evidenciado - 2010:</u> Foi evidenciado que a Política de SSO foi elaborada (com base nos perigos e principais riscos apresentados), divulgada (para todos os funcionários e terceiros que trabalham em nome da Empresa Foco), está alinhada com os indicadores chaves do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, inclui o compromisso em atender e quando possível ir além do estabelecido na legislação Brasileira e nos requisitos da norma OHSAS 18001:2007.

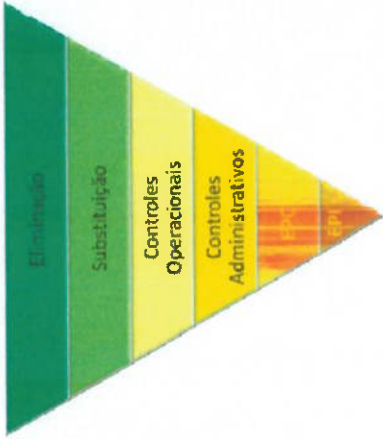
Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
h) ser periodicamente revisada para assegurar que se mantém relevante e apropriada para a organização. 4.3 Planejamento 4.3.1 Identificação de perigos, avaliação e controle de riscos A organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para a identificação contínua de perigos, avaliação de risco, e determinação dos controles necessários. O(s) procedimento(s) para identificação de perigos e avaliação de risco deve(m) levar em conta: a) atividades de rotina e não-rotineiras; b) atividades de todas as pessoas que têm acesso ao local de trabalho (incluindo contratados e visitantes); c) ações humanas, capacidades e outros fatores humanos;	<u>Evidenciado - 2005:</u> Não há uma sistemática de identificação dos perigos e avaliação dos riscos além do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) conforme estabelecido na NR 09. A sistemática atual não inclui: - Os perigos e avaliações de riscos das atividades não rotineiras (manutenções, limpeza, manuseio de produtos químicos usados ocasionalmente, etc.); - A avaliação de atividades executadas por gestantes e/ou mães recentes; - As atividades terceirizadas, porém executadas dentro da planta; - Perigos e riscos relacionados a ergonomia;	<u>Evidenciado - 2010:</u> - Foi evidenciado um procedimento para identificação dos perigos e avaliações dos riscos, usando a sistemática recomendada pela norma BS 8800:2004. - Foram desenvolvidas 799 tabelas de Levantamento de Perigos e Riscos que abrangem todas as atividades rotineiras e não rotineiras; 85 tabelas para atividades executadas por gestantes e/ou mães recentes (até seis meses após o parto) e 389 Fichas de Instrução de Segurança (FIS) usadas para informar aos colaboradores os riscos e cuidados específicos, que se distribuem em nove fábricas da Empresa Foco. - Foi evidenciada a evolução da redução dos riscos no decorrer dos 4 anos de implantação do procedimento de LPR.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
d) perigos identificados, originados fora do lugar de trabalho, capazes de afetar prejudicialmente (adversamente) a segurança e saúde de pessoas sob o controle da organização dentro do lugar de trabalho; e) perigos criados na vizinhança do lugar de trabalho por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; NOTA 1: Pode ser mais apropriado para tais perigos serem avaliados como um aspecto ambiental. f) infra-estrutura, equipamentos e materiais no lugar de trabalho, se fornecidas pela organização ou outros; g) mudanças ou propostas de mudanças na organização ou suas atividades; h) modificações no Sistema de Gestão da SSO, incluindo mudanças temporárias, e seus impactos nas operações, processos e atividades; i) qualquer obrigação legal relativa à avaliação de risco e implementação medidas de controles necessários (ver também a NOTA para 3.12); j) o projeto de áreas de trabalho, processos, instalações, equipamento/maquinário, procedimentos de operação e organização de trabalho, incluindo sua adaptação para as capacidades humanas.	- Perigos e riscos relacionados com empresas vizinhas que proporcionem impactos na saúde dos colaboradores; - Perigos e riscos para a família do trabalhador (uniforme contaminado sendo lavado na casa do colaborador); - Perigos e riscos relacionados com a falta de manutenção e controles dos equipamentos; - Uma sistemática de avaliação das mudanças ocorridas nos setores, nas máquinas, nas atividades, nos sistemas de detecção de gases, combate a incêndio e de estocagem de inflamáveis e/ou produtos perigosos, que possibilite um diagnóstico preventivo dos perigos e riscos ocasionados pelas mudanças planejadas e/ou temporárias. - Uma sistemática de avaliação da compatibilidade dos requisitos legais com relação aos controles necessários versos os controles existentes. - Um programa de compatibilização dos equipamentos com relação ao tipo físico dos colaboradores. - Um programa para a minimização dos riscos de forma sistêmica. - Ações nos controles com o objetivo de atender a hierarquia:	 Evolução do Grau de Risco - Foi evidenciado o procedimento de Liberação de Novos Processos e o procedimento de Modificações de Processos que estabelece um comitê de SSO, onde todos os projetos planejados para serem executados, são avaliados para verificar o seu impacto ao meio ambiente, a qualidade e a segurança e saúde, sendo usada uma lista de verificações e uma identificação de perigos e uma avaliação preliminar de risco. - O comitê de SSO é composto pelos dois Diretores (Industrial e Administrativo), três gerentes (Geral, Manutenção e de Sustentabilidade), o Engº de Segurança, o Médico do Trabalho e Vice Presidente da CIPA e dois convidados (de uma destas áreas: CIPA, Brigadista, Refeitório e Terceiros). - Foi evidenciado que os colaboradores foram

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007										
A metodologia da organização para identificação e avaliação de risco deve: a) ser definida com respeito ao seu escopo, natureza e momento para assegurar que seja pró-ativa em vez de reativa; e b) prover à identificação, priorização e documentação de riscos; a aplicação de controles, como apropriado. Para a gestão de mudanças, a organização deve identificar os perigos e riscos de SSO associados com mudanças na organização, o sistema de gestão de SSO, ou suas atividades, priorizando para a introdução de tais mudanças. A organização deve assegurar que os resultados dessas avaliações são considerados quando controles são determinados. Quando determinando controles, ou considerando mudanças para os controles existentes, considerações devem ser dadas para reduzir os riscos de acordo com a seguinte hierarquia: a) eliminação;	 - Uma sistemática para registrar a eficácia das ações tomadas e os controles implantados.	treinados nos LPR's e nas FIS e ocorrem reciclagens programadas a cada seis meses para colaboradores antigos e a cada dois meses para colaboradores (todos os níveis de funcionários ou terceiros) com menos de doze meses na empresa, sendo necessária a integração de novos colaboradores antes de iniciar suas atividades. - Foram evidenciados 192 Programas de melhorias iniciados para a Redução de riscos e consequentemente visam atender a hierarquia recomendada pela OHSAS 18001:2007 (Eliminar, Substituir, Controles Operacionais, Controles Administrativos, EPC's e EPI's). Onde os resultados foram: <table><thead><tr><th>ANO</th><th>Postos com EPI's Necessários</th></tr></thead><tbody><tr><td>2006.</td><td>87,3%</td></tr><tr><td>2007.</td><td>91,5%</td></tr><tr><td>2008.</td><td>83,4%</td></tr><tr><td>2009.</td><td>76,1%</td></tr></tbody></table> Nos dados apresentados acima não são considerados os sapatos de segurança na estatística, pois o uso de sapatos de proteção é obrigatório para todos os colaboradores. - Foi evidenciada a gestão dos LPR's, das FIS e dos Programas de melhorias coordenados e acompanhados pelo Comitê de SSO.	ANO	Postos com EPI's Necessários	2006.	87,3%	2007.	91,5%	2008.	83,4%	2009.	76,1%
ANO	Postos com EPI's Necessários											
2006.	87,3%											
2007.	91,5%											
2008.	83,4%											
2009.	76,1%											

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

b) substituição;

c) controles operacionais;

d) sinalização/advertências e/ou controles administrativos; e

e) equipamento de proteção individual.

A organização deve documentar e manter os resultados da identificação de perigos, avaliação de risco e determinação de controles atualizados.

A organização deve assegurar que a determinação de controles de riscos de SSO é realizada quando do estabelecimento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão da SSO.

NOTA 2: Para maior orientação sobre identificação de perigo, avaliação e determinação de controle, ver OHSAS 18002.

4.3.2 Requisitos legais e outros

A organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para identificar e ter acesso a requisitos legais e outros de SSO que são aplicáveis para ela (SSO).

Evidenciado - 2005:

- Não foi evidenciada uma sistemática que demonstre a avaliação, o controle e o atendimento aos requisitos legais de SSO, porém a sistemática usada para controle da legislação existe apenas para o Sistema de

Evidenciado - 2010:

- Foi evidenciada a elaboração do procedimento de controle dos requisitos legais e outros, onde a Empresa Foco estabelece o fluxograma de trabalho para o atendimento aos requisitos legais. Com o

LPR's - Empresa Foco						
Áreas	Nº de Programas de Redução de Risco	LPR Rolha	LPR Gravidade	LPR Não Rolha	FIS	
Administração	1	4	1	1	2	
Banco	0	2	1	1	2	
CQ	4	49	4	3	42	
Embalagem	10	53	12	3	44	
Estoque	3	41	1	7	12	
Expedição	2	16	1	3	7	
Fundação	15	52	1	14	22	
Grémio	0	7	1	1	1	
Injeção	27	83	5	10	47	
Limpeza	7	43	15	13	13	
Manufatura	22	36	1	23	58	
Materiais	10	26	5	5	4	
Montagem	38	63	17	14	72	
PCP	1	6	1	3	2	
Portarias	4	9	4	5	4	
Recebimento	1	3	1	9	8	
Restaurante	3	37	6	8	14	
Rota (Onibus)	1	5	1	1	1	
Transporte	15	32	0	5	6	
Visitantes	2	9	1	1	1	
Bombeiro	1	5	1	22	2	
Brigadistas	1	2	1	16	5	
Auditoria	1	9	1	1	4	
Emergência	7	9	1	2	9	
Ambulatório	16	18	2	9	7	
Total	192	619	65	180	399	

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
A organização deve assegurar que esses requisitos legais aplicáveis e outros requisitos os quais a organização subscreveu são levados em conta quando do estabelecimento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão da SSO. A organização deve manter essa informação atualizada. Deve comunicar as informações relevantes (importante) sobre requisitos legais e outros requisitos para as pessoas trabalhando sob o controle da organização, e outras partes interessadas relevantes (importantes).	Gestão Ambiental.	objetivo de melhorar o funcionamento da sistemática de avaliação, foi contratada uma empresa especializada em acompanhamento e controle dos requisitos legais de SSO e de Meio Ambiente, onde um banco de dados específico é alimentado pela prestadora de serviço com as legislações aplicáveis. A Empresa Foco introduz no banco como está atendendo ao requisito e as evidências (diplomas legais) que são avaliadas (aprovas ou não) pela prestadora de serviço. - Foi evidenciada a criação de um comitê de avaliação do atendimento aos requisitos legais, que é formado pelo Gerente de Sustentabilidade, o Coordenador do Jurídico (Advogado), a Gerente de Recursos Humanos e o Engenheiro de Segurança. - Foi evidenciada a incorporação dos requisitos legais no Levantamento de Perigos e Riscos e nos controles internos.
4.3.3 Objetivos e Programa(s) A organização deve estabelecer, implementar e manter objetivos documentados de SSO, para funções e níveis pertinentes da organização. Os objetivos devem ser mensuráveis, quando praticável, e consistentes com a política de SSO, incluindo o compromisso para a prevenção de dano e	Evidenciado - 2005: - Foi evidenciado que a organização possui apenas como objetivo de SSO o controle do número de acidentes, comparando-o com o número de funcionários e de terceiros.	Evidenciado - 2010: - Foi evidenciada a determinação de objetivos de SSO tendo como base a redução dos principais riscos e o fortalecimento de pontos frágeis do sistema de gestão de SSO, que são: a) Incêndio;

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007												
doença, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e com outros requisitos os quais a organização subscreve, e para a melhoria contínua. Quando do estabelecimento e revisão dos seus objetivos, uma organização deve ter em conta os requisitos legais e outros requisitos os quais a organização subscreveu, e os seus riscos de SSO. Ela deve considerar suas opções tecnológicas, financeiras, operacionais e requisitos de negócios, e as visões das partes interessadas. A organização deve estabelecer, implementar e manter um (uns) programa(s) para alcançar seus objetivos. O programa(s) deve incluir no mínimo: a) designação de responsabilidades e autoridades para alcançar os objetivos nas funções e níveis relevantes da organização; e b) os meios e prazo pelos quais os objetivos serão alcançados. O(s) programa(s) de gestão de SSO deve ser revisto em intervalos regulares planejados, e ajustados como necessário, para assegurar que os objetivos serão alcançados.	Funcionários, Terceiros e Acidentes <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Soma de Nº de funcionários e Terceiros</th> <th>Soma de Nº de Acidentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2003</td> <td>387</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>2004</td> <td>454</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>2005</td> <td>492</td> <td>32</td> </tr> </tbody> </table> b) Ergonômico; e c) Acidentes com as mãos. Foram estabelecidos indicadores para controlar e medir a melhoria dos objetivos, que foram divididos em dois grupos: Grupo I: Gerenciais de Controle - Absenteísmo (Controle RH); - Taxa de Frequência do Acidente de Trabalho (Controle SESMT); - Índice de Avaliação de Gravidade (Controle SESMT); - Número Relativo de Casos de Doenças Ocupacionais (Controle SESMT); - Número de Trabalhadores Expostos (insalubridade) (Controle SESMT); Grupo II: Melhoria - Incidência de Acidente de Trabalho (Controle SESMT) – Frequência; - Severidade de Acidente de Trabalho (Controle SESMT) – Gravidade; - Participação nos Programas Preventivos (Controle SST); - Ocorrências de Condições Inseguras (Controle SESMT) – PA's; - Ocorrências de Condições Inseguras no Sistema de Combate a Incêndio – PA's; - Tempo do atendimento a emergências com vítima (Controle SESMT) – Simulados; - Tempo do atendimento a emergência no estoque de inflamáveis (Controle SESMT) –	Ano	Soma de Nº de funcionários e Terceiros	Soma de Nº de Acidentes	2003	387	8	2004	454	15	2005	492	32	- Não foi evidenciada a sistemática para melhoria dos objetivos de SSO, pois a Empresa Foco possui apenas programas de melhorias voltados ao meio ambiente denominados de Programas de Melhoria Ambiental (PMA).
Ano	Soma de Nº de funcionários e Terceiros	Soma de Nº de Acidentes												
2003	387	8												
2004	454	15												
2005	492	32												

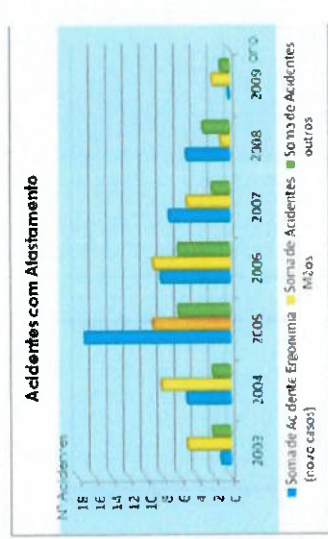
Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

Cancella:	Incidentes de Acidentes
Cálculos:	Informação corporativa obtida pela empresa em relação a ocorrência de todos os acidentes ocorridos no setor de trabalho durante o período de avaliação da Norma OHSAS 18001:1999 e OHSAS 18001:2007. O resultado da análise é apresentado no anexo 1, onde se encontra o resultado da análise de risco, que quantifica o grau de risco de ocorrência de acidentes.
Fonte de Dados:	Número de Horas de Trabalho: Número de horas efetivamente trabalhadas dos funcionários da empresa durante o período de avaliação da Norma OHSAS 18001:1999 e OHSAS 18001:2007. Número de Acidentes de Trabalho com afastamento: Número de acidentes de trabalho com afastamento ocorridos durante o período de avaliação da Norma OHSAS 18001:1999 e OHSAS 18001:2007.
Forma de Apresentação:	Gráfico de barras (Gráfico de barras representando o número de acidentes).
Elaboração:	SEMT
Frequência:	Mensal
Gestão (s):	Engenharia de Segurança do Trabalho
Definição das Metas:	Comparação com a meta estabelecida pela empresa para o período de avaliação.
Metas:	Redução de 50% em um período de um ano.
Ações de Melhoria:	SEMT em conjunto com os Gestores das Áreas.
Forma de Divulgação:	Gestores, equipe operacional e funcionários da empresa.
Validador:	Gestores da F. U. J. da "todos os dados apresentados SEMT e SEMT".
Forma de Validação:	Dados Avaliados: a) Total de Afastamento em dias: dados indicados nos relatórios de folha de pagamento e 30% da Comunidade de Acidentes (CA) enviados para o sistema de trabalho. b) Total de Horas Trabalhadas em dias: dados indicados nos relatórios de folha de pagamento e 30% da Comunidade de Acidentes (CA) enviados para o sistema de trabalho. Evidência de Avaliação: a) Atividade de monitoramento de 5 dias de dados de acidentes de trabalho que serão avaliados em meio físico e digitalmente. b) Atividade de validação de dados de acidentes de trabalho que serão avaliados em meio físico e digitalmente.

Simulados;

- Ergonomia – Total de queixas confirmada (Controle Médico)
- Ergonomia – Total de afastamento – (Controle Médico)
- Ergonomia – Total de colaboradores com restrições – (Controle Médico)
- Ergonomia – Conclusão dos Programas de Melhorias Aprovados – (Controle SESMT)
- Foram evidenciados 192 programas de redução de riscos, focados principalmente nos riscos ergonômicos e riscos de acidente com as mãos, por serem os dois principais causadores de afastamentos dos últimos sete anos.



- Foram evidenciados os descritivos dos indicadores do sistema de gestão de SSO que estabelecem:
- a) O conceito do indicador;

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

4.4 Implementação e operação 4.4.1 Recursos, funções, responsabilidades, atribuições e autoridades A Alta Administração deve ter a responsabilidade final pela SSO e o Sistema de Gestão de SSO. A Alta Administração deve demonstrar seu compromisso por: a) assegurando a disponibilidade de recursos essenciais para estabelecer, implementar, manter e melhorar o Sistema de Gestão da SSO; NOTA 1: Recursos incluem recursos humanos e	b) A forma de cálculo; c) A fonte de dados; d) A forma de apresentação; f) O elaborador; g) A frequência de análise; h) O gestor responsável por controlar e melhorar os resultados; i) Metas de melhoria; j) Validador; e l) Forma de validação. Evidenciado - 2010: - Foi evidenciado estabelecido nos procedimentos do sistema de gestão SSO e nas Fichas de Instrução de Segurança (FIS) as responsabilidades tanto da direção da Empresa Foco como também de todos os demais colaboradores (funcionários e terceiros). - Foi evidenciado no Manual de Gestão Integrada e nos quadros de avisos a indicação do representante da direção e o estabelecimento de um comitê de SSO que é formado obrigatoriamente pelos dois	Evidenciado - 2005: - Foi evidenciado que a empresa possui uma sistemática para determinação das responsabilidades para cada função com relação as normas NBR ISO 9001:2000 e NBR ISO 14001:2004, porém não há evidência que as responsabilidades voltadas ao atendimento do Sistema de Gestão de SSO tenham sido definidos e divulgados. - Não foi evidenciado que tenha sido estabelecido um representante da direção com responsabilidade específica para os assuntos do sistema de gestão de SSO.
---	--	---

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
habilidades especializadas, infra-estrutura organizacional, tecnologia e recursos financeiros. b) definição de funções, designação de responsabilidades e atribuições e delegação de autoridades, para facilitar a efetiva gestão de SSO; funções, responsabilidades, atribuições, e autoridades devem ser documentadas e comunicadas. A organização deve indicar um(uns) membro(s) da Alta Administração com responsabilidade específica para SSO, independentemente de outras responsabilidades, e com funções (responsabilidades) e autoridade definidas para: a) assegurar que o Sistema de Gestão da SSO está estabelecido, implementado e mantido em acordo com esta norma OHSAS; b) assegurar que relatórios sobre o desempenho do Sistema de Gestão da SSO são apresentados para a Alta Administração para análise e usados como uma base para melhoria do Sistema de Gestão da SSO. NOTA 2: A pessoa indicada da Alta Administração (ex.: em uma grande organização, um membro da Diretoria ou Comitê Executivo) pode delegar alguns dos seus deveres para um(uns) representante(s) subordinado(s) da gestão enquanto retém a	- Foi evidenciado através de entrevistas que os colaboradores (funcionários) têm consciência das suas responsabilidades com relação aos requisitos de segurança das suas atividades, porém os terceiros não apresentaram a mesma conscientização das suas responsabilidades.	Diretores (Industrial e Administrativo), três gerentes (Geral, Manutenção e de Sustentabilidade), o Engº de Segurança, o Médico do Trabalho e Vice Presidente da CIPA e dois convidados (de uma destas áreas: CIPA, Brigadista e Refeitório). Foram estabelecidas as seguintes responsabilidades: I) Representante da Direção de SSO: a) assegurar que o Sistema de Gestão da SSO está estabelecido, implementado e mantido em acordo com a norma OHSAS 18001:2007;e b) assegurar que relatórios sobre o desempenho do Sistema de Gestão da SSO são apresentados para a Alta Direção para análise e usados como uma base para melhoria do Sistema de Gestão da SSO. II) Comitê de SSO : a) Estabelecer a sistemática de controle do atendimento aos requisitos de SSO; b) Estabelecer um canal de comunicação com todos os colaboradores (funcionários e terceiros); c) Estabelecer uma lista de verificações para a realização de avaliar mensal de todos os setores;

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
atribuição. A identidade da pessoa indicada da Alta Administração deve estar disponível para todas as pessoas da força de trabalho sob o controle da organização. Todos aqueles com responsabilidade sobre a gestão devem demonstrar seu compromisso para a melhoria contínua do desempenho de SSO. A organização deve assegurar que pessoas no lugar de trabalho têm responsabilidade por aspectos de SSO sobre os quais eles têm controle, incluindo a aderência para os requisitos aplicáveis de SSO da organização.		d) Realizar mensalmente uma avaliação de todos os setores, sendo respeitado um rodízio mensal dos membros do comitê x setores avaliados; e) Avaliar os resultados apresentados mensalmente e propor ações corretivas, preventivas ou de melhorias; f) Estabelecer o conteúdo dos Diálogos Semanais de Segurança; e g) Estabelecer os objetivos de SSO e modificações na Política de SSO. - Foi evidenciado através de entrevistas que os colaboradores (funcionários e terceiros) têm consciência das suas responsabilidades com relação aos requisitos de segurança das suas atividades, conhecem seus procedimentos de SSO e as FIS correspondentes para as suas atividades. - Foi evidenciado que os colaboradores têm conhecimento dos requisitos de segurança para suas atividades que são divulgadas nos Diálogos Semanais de Segurança.
4.4.2 Competência, treinamento e experiência A organização deve assegurar que qualquer pessoa(s) sob seu controle cumprindo tarefas que pode ter impacto sobre SSO é (são) competente(s) em bases apropriadas de educação, treinamento ou experiência,	<u>Evidenciado - 2005:</u> - Foi evidenciado o uso da sistemática estabelecida nos documentos do sistema de gestão da qualidade e de meio ambiente para levantamento de duas competências de SSO,	<u>Evidenciado - 2010:</u> - Foram evidenciadas as revisões de todas as competências já existentes no sistema de gestão da qualidade e do meio ambiente, sendo incluídas todas as competências

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
e deve refer os registros associados (apropriados). A organização deve identificar os treinamentos necessários associados (apropriados) com os seus riscos de SSO e seu Sistema de Gestão da SSO. Ela deve prover treinamento ou tomar outra ação para cumprir essas necessidades, avaliar a eficácia dos treinamentos ou ações tomadas, e reter os registros associados (apropriados). A organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para ter pessoas trabalhando para si, ou em seu nome, ciente de: a) consequências de SSO, atual ou potencial, de suas atividades de trabalho, sua ação, e os benefícios de melhorar o desempenho pessoal de SSO; b) suas funções e responsabilidades e importância em alcançar conformidade com a política de SSO e procedimentos e com os requisitos do Sistema de Gestão da SSO, inclusive preparação de emergência e requisitos de resposta (ver 4.4.7) c) as potenciais consequências da inobservância de procedimentos especificados. Procedimentos de treinamento devem ter em conta diferentes níveis de: a) responsabilidade, habilidade, linguagem adequada e literatura; e	que são: a) Operadores de empilhadeiras, paleterias elétricas e talhas; e b) Operadores das caldeiras. - Não foi evidenciado uma sistemática estabelecida para determinação de todos os treinamentos necessários para manter o sistema de gestão de SSO e as frequências das reciclagens dos mesmos.	necessárias para manter o sistema de gestão de SSO, sendo elaboradas também a descrição das competências de atividades específicas do sistema de gestão de SSO, tais como: a) Condutor de veículo de emergência; b) Brigadistas e socorristas; c) Trabalhadores de espaço confinado; d) Trabalhadores com eletricidade; e) Bombeiro civil; e f) Trabalhadores em altura. - Foi evidenciada a elaboração de um sistema de controle de todos os treinamentos necessários e as suas respectivas reciclagens, onde o departamento de recursos humanos controla todos os treinamentos e as avaliações das eficácias dos mesmos. - Foram evidenciados treinamentos de integração para todos os novos colaboradores (funcionários e terceiros), onde o conteúdo do treinamento é dividido em três partes: 1ª – Parte - Ministrada por um membro do Comitê: Treinamento básico dos perigos e riscos gerais da companhia e seus controles e ações de emergência;

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
b) riscos. 4.4.3 Comunicação, participação e consulta 4.4.3.1 Comunicação Com referência aos seus perigos de SSO e o sistema de gestão da SSO, a organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para: a) comunicação interna entre os vários níveis e funções da organização; b) comunicação com contratados e outras visitas ao lugar de trabalho; c) recebendo, documentando e respondendo comunicações relevantes de partes interessadas externas.	<u>Evidenciado - 2005:</u> - Foi evidenciado que a comunicação existente está relacionada basicamente a apresentação da quantidade de incidentes com afastamento (ver item 4.3.3) e os indicadores do sistema de gestão da qualidade e de meio ambiente. - Não foi evidenciada a comunicação de forma sistemática dos riscos que os colaboradores estão expostos, e os esforços para redução dos riscos existentes. - Não foi evidenciada a comunicação dos controles, sinalização dos riscos inerentes as atividades da Empresa Foco para os visitantes e prestadores de serviços com atividades de curta duração. - Foi evidenciado que há uma sistemática de	2ª - Parte: Ministrada pelo gestor da área: Treinamento quanto aos riscos e controles existentes (procedimentos, FIS, sensores, sinalizações, EPC's e EPI's) específicos das áreas de acesso dos colaboradores e a importância da sua conscientização para evitar incidentes; 3ª - Parte: Ministrada pelo Gerente da Área: Apresentação dos programas de SSO e das ações que estão sendo elaboradas para redução dos riscos existentes. <u>Evidenciado - 2010:</u> - Foi evidenciada a comunicação através do processo de integração (ver item 4.4.2) dos novos colaboradores (funcionários e terceiros fixos). - Foi evidenciada a implantação do processo de integração para visitantes e prestadores de serviços com atividades de curta duração, onde: a) Para os visitantes é apresentado um vídeo (em português com legenda em inglês) antes dos mesmos ingressarem na Empresa Foco, sendo que durante o vídeo os visitantes deverão responder a cinco perguntas, caso as respostas sejam insatisfatórias os mesmos deverão ver o vídeo novamente, até que as respostas estejam todas corretas para

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
4.4.3.2 Participação e consulta A organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para participação de trabalhadores por seu:	comunicação aos órgãos públicos quanto aos requisitos relacionados ao SSO, onde os departamentos do SESMT e de Recursos Humanos possuem um procedimento onde constam toda as frequências, informações necessárias, o órgão público que deverá receber a informação e o responsável pela informação.	ingressar na Empresa Foco. b) Para prestadores de serviços de curta duração, além do vídeo de integração para visitantes é fornecida pelo SESMT uma integração de SSO específica dos riscos para a(s) atividade(s) que será(ão) realizada(s). - Foi evidenciado que a sistemática já existente para comunicação para organismo públicos foi mantida, sendo ampliada para outras comunicações, tais como: a) Sindicatos; b) Ong's; c) Colaboradores; d) Fábricas vizinhas; e) CIPA; f) Entidades responsáveis pelos menores aprendizes; h) Grémio dos colaboradores e i) Prestadores de serviços.
4.4.3.2 Participação e consulta	<u>Evidenciado - 2005:</u>	<u>Evidenciado - 2010:</u>
	- Foi evidenciado que a participação dos colaboradores para o levantamento dos riscos limita-se ao levantamento realizado pelos	- Foi evidenciada a criação do Comitê de SSO (ver item 4.3.1 e 4.4.1) onde a participação dos colaboradores tanto do levantamento de perigos e riscos como dos objetivos e a

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
a) envolvimento apropriado na identificação de perigos, avaliação de risco, e determinação de controles; b) envolvimento apropriado em investigação de incidentes; c) envolvimento no desenvolvimento e revisão de políticas e objetivos de SSO; d) consultados quando existir quaisquer mudanças que afetam o SSO; e) representação em matéria de SSO. Trabalhadores devem ser informados quanto aos níveis de sua participação, incluindo quem é(são) seu(s) representante(s) em matéria de SSO. A organização deve assegurar que, quando apropriado, partes interessadas externas relevantes são consultadas sobre matéria pertinente de SSO.	membros da CIPA, onde são levantamentos dos riscos de cada área são demonstrados através do mapa de risco afixados respectivamente em todas as áreas da Empresa foco. - Não foi evidenciada a participação dos colaboradores para a determinação da Política de SSO e seus objetivos.	revisão da Política de SSO é efetiva e na priorização de ações para redução dos riscos das diversas atividades (ver item 4.3.1). - Foi evidenciada a participação dos representantes eleitos dos colaboradores no Comitê de SSO, onde além da elaboração do mapa de risco os membros da CIPA avaliam os riscos estabelecidos no Levantamento de Perigos e Riscos (LPR), e são os validadores dos indicadores de redução de riscos. - Foi evidenciado o Manual de Integração, onde consta a forma de participação dos colaboradores (funcionários e terceiros) no sistema de SSO e são divulgados todos os seus representantes, a ata da CIPA e informativos do Comitê de SSO nos quadros de avisos e na intranet da Empresa Foco. - Foi evidenciado um sistema de comunicação das partes interessadas (ver item 4.4.3.1).

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

4.4.4 Documentação

A documentação do sistema de gestão da SSO deve incluir:

- a) a política e objetivos de SSO;
- b) a descrição do escopo do Sistema de Gestão da SSO;
- c) a descrição dos principais elementos do Sistema de Gestão da SSO e sua interação, e referência dos documentos relacionados;
- d) documentos, incluindo registros, requeridos pela Norma OHSAS; e
- e) documentos, incluindo registros, determinados pela organização como necessários para assegurar o planejamento efetivo, operação e controle de processos que descrevem a gestão de seus riscos de SSO.

NOTA: é importante que a documentação seja proporcional ao nível de complexidade, perigos e riscos existentes e é mantida para o mínimo exigido para eficiência e eficácia.

Evidenciado - 2005:

- Não foram evidenciados os documentos necessários para atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.4.4.

Evidenciado - 2010:

- Foi evidenciado que o sistema de gestão de SSO foi integrado os sistemas de gestão da qualidade(NBR ISO 9001:2008) e ambiental (NBR ISO 14001:2004), sendo:
 - a) Na Política Ambiental foram incluídos os requisitos de SSO;
 - b) No manual de gestão integrada (MGI) foi incorporado o escopo de SSO e a descrição dos principais elementos do sistema de gestão de SSO;
 - c) Todos os documentos elaborados para o sistema de gestão de SSO são controlados pelo procedimento de controle de documentos conforme estabelecido na norma NBR ISO 9001:2008 item 4.2.3 e disponibilizados para todos os colaboradores (funcionários e terceiros);
 - d) Todos os registros do sistema gestão de SSO foram incluídos no procedimento de controle de registros atendendo ao estabelecido na norma NBR ISO 9001:2008 item 4.2.4.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

4.4.5 Controle de Documentos

Documentos requeridos pelo Sistema de Gestão da SSO e pela norma OHSAS devem ser controlados. Registros é um tipo especial de documento e devem ser controlados de acordo com os requisitos do Item 4.5.4.

A organização deve estabelecer, implementar e manter um(s) procedimento(s) para:

aprovar documentos quanto à sua

- a) adequação;
- b) revisar e atualizar quando necessário e reaprovar documentos;
- c) assegurar que as mudanças e a condição da revisão atual são identificadas;
- d) assegurar que as versões pertinentes de documentos aplicáveis estão disponíveis nos locais de uso;
- e) assegurar que os documentos permaneçam legíveis e prontamente identificáveis;
- f) assegurar que os documentos de origem externa determinados pela organização como necessários para o planejamento e operação do Sistema de Gestão da SSO são identificados e sua distribuição é controlada; e
- g) prevenir o uso não intencional de documentos obsoletos e aplicar identificação satisfatória para eles se eles forem retidos por qualquer propósito.

Evidenciado - 2005:

- Foi evidenciada a sistemática de controle de documentos, porém os documentos internos e externos relacionados com o sistema de SSO (normas internas e externas, instruções de normativas, procedimentos, instruções de segurança, etc) não são controlados conforme estabelecido na documentação existente no sistema de gestão da qualidade.

Evidenciado - 2010:

- Ver item 4.4.4.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

4.4.6 Controle operacional

A organização deve determinar aquelas operações e atividades que estão associadas com a identificação de perigos onde a implementação de controles é necessária para gerenciar os riscos de SSO. Isto deve incluir a gestão de mudanças (ver 4.3.1).

Para aquelas operações e atividades, a organização deve implementar e manter:

controles operacionais quando aplicáveis; a organização deve integrar esses controles operacionais em seu Sistema de Gestão de SSO:

- a) Controles relacionados à mercadorias adquiridas, equipamentos e serviços;
- b) controles relacionados com contratados e outros visitantes no lugar de trabalho; e
- c) procedimentos documentados, para cobrir situações onde sua ausência poderia levar a desvios da Política e os Objetivos;
- d) estipular critérios operacionais onde a sua ausência poderia levar a desvios da Política e os Objetivos.

Evidenciado - 2005:

- Foram evidenciados controles operacionais, necessários para gerenciar os riscos operacionais, tais como:

- a) Manutenção preventiva e seletiva dos sistemas de detecção e controle do nível de gases e exaustão, do sistema de controle e prevenção do nível de explosividade das salas de desengraxe.

- b) Sistema de operação das caldeiras;

- c) Sistema de operação do parque de gases;

- d) Sistema de exaustão da fundição, galvanoplastia, sala de mistura e laboratórios;

- e) Lista de verificação do estado dos extintores e localização x tipo x AVCB; e

- f) Teste e manutenção preventiva e seletiva do sistema de combate a incêndio.

- Não foram evidenciados registros dos controles relacionados às mudanças, avaliação de novos materiais e equipamentos adquiridos;

- Não foram evidenciados controles efetivos e sistêmicos dos contratados e visitantes;

- Não foi evidenciada uma sistemática de controle da Política e dos objetivos de SSO.

Evidenciado - 2010:

- Foi evidenciado que além dos controles já existentes em 2005, outros controles foram identificados como necessários durante a elaboração dos LPR's de todas as atividades, com o objetivo de redução e controle dos riscos existentes (ver item 4.3.1), tais como:

- a) Controle do Programa de Proteção Respiratória (implantado conforme o PPR da Fundacentro de 2002);

- b) Controle do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC (implantado conforme Portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998);

- c) Controle da qualidade da água potável (implantado conforme PORTARIA N.º 518, DE 25 DE MARÇO DE 2004);

- d) Controle de estruturas contra descargas atmosféricas (sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) implantado conforme ABNT NBR 5419:2005);

- e) Controle de todas as FISPQ's dos produtos químicos recebidos;

- f) Nível de ruído para conforto acústico (acompanhado conforme ABNT NBR 10152:1992);

- g) Controle e monitoramento das caldeiras e de todos os vasos de pressão (conforme NR

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

13 e Regras específicas da Asseguradora);

h) Controle das instalações elétricas (conforme NR 10);

i) Controle, testes e monitoramento do sistema de combate a incêndio (conforme NR 23, AVCB, Regras específicas da Asseguradora, Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo);

j) Controle das condições das instalações, máquinas e equipamentos (conforme NR 12, NR 26 e o programa de limpeza e organização da Empresa Foco)

l) Controle e monitoramento dos equipamentos, instrumentos e treinamento dos colaboradores que executam e controlam atividades de risco (conforme estabelecido na NR 16 e NR 33);

m) Controle do atendimento ao programa de proteção ergonômica e de proteções de máquinas (conforme NR 17, NR 12 e critérios específicos da Empresa Foco).

O monitoramento é realizado usando os critérios estabelecidos pelo comitê de segurança (ver item 4.4.3.2), sempre visando a melhoria contínua do sistema de gestão de SSO.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
4.4.7 Preparação e resposta à emergência A organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para: a) identificar o potencial de situações de emergência; b) responder tais situações de emergência. A organização deve responder às situações de emergência atuais e prevenir ou mitigar consequências associadas adversas de SSO. Em planejamento de sua resposta de emergência a organização deve tomar em conta as necessidades pertinentes de partes interessadas, ex.: serviços de emergência e vizinhos. A organização deve periodicamente criticar e, onde necessário, revisar seus alertas de emergência e planos de contingência e procedimentos, em particular, depois de teste periódico e depois da ocorrência de situações de emergência (veja 4.5.3).	Evidenciado - 2005: - Foram evidenciados que os dois únicos simulados que a Empresa foca realizava são os de derramamento de produtos químicos e o de evacuação de emergência, porém não há um procedimento para as demais situações de emergências, como: a) Acidente com vítimas de ferimentos provenientes de acidentes mecânicos ou químicos (para avaliação da capacitação dos socorristas); b) Vazamento do parque de gases; c) Combate a incêndio dentro das instalações (avaliando a capacitação dos brigadistas); e d) Salvamentos em espaços confinados (silos, caixa d'água e poços); e e) Transporte de vítimas (para avaliação da capacitação dos condutores de veículos de emergência).	Evidenciado - 2010: - Foi evidenciada a elaboração e implantação de um procedimento para atendimento e as frequências dos simulados de emergência, que foram considerados pelo Comitê de Segurança como os principais riscos identificados na Empresa Foco, sendo as seguintes situações: a) Atendimento a emergência no parque de gases (Vazamento e incêndio) com ou sem vítimas; b) Atendimento a emergência em situações perigosas e em espaços confinados (trabalho em altura, nas caixas d'água, nos poços, nos silos de polímeros e em eletricidade); c) Atendimento a vítimas (com amputações de membros superiores, parada cardíaca, parada respiratória, acidentados com os principais tipos de produtos químicos usados pela Empresa Foco e com hemorragia externa em qualquer parte do corpo); d) Atendimento e evacuação dos colaboradores (funcionários e terceiros) de edifícios com chamas nas saídas principais; e) Combate a incêndios nos estoques de polímeros inflamáveis e com fumaça tóxica; f) Transporte de vítimas de acidentes ou de causas naturais (enfarto, desmaio seguido ou

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

4.5 Verificação

4.5.1 Desempenho, medida e monitoramento

A organização deve estabelecer, implementar e manter um(uns) procedimento(s) para monitorar e medir o desempenho de SSO em bases regulares. Este(s) procedimento(s) deve prover para:

- a) ambas medidas qualitativas e quantitativas, apropriadas para as necessidades da organização;
- b) monitoramento da extensão no qual os objetivos de SSO da organização são encontrados;
- c) monitorando a eficácia de controles;
- d) medições pró-ativas do desempenho que monitoram a conformidade com o(s) programa(s) de gestão de SSO, controles e critério operacional;
- f) medições relativas de desempenho que monitoram doenças, incidentes (incluindo acidentes, quase acidentes, etc), e outra evidência histórica de desempenho deficiente de SSO;

não de ferimento, trabalho de parto);
g) Atendimento de vítimas de atropelamento.

Evidenciado - 2005:

- Foram evidenciados que os controles existentes limitam-se aos controles de dos riscos físicos, químicos e biológicos no PPRA e o PCMSO, e os acidentes com afastamento apenas dos funcionários (ver item 4.3.3) não possuindo um procedimento implementado que demonstre o controle do desempenho global de SSO;

- Não foi evidenciada uma sistemática de validação e verificação da eficácia dos controles de SSO;
- Não há uma sistemática estabelecida para ações corretivas, preventivas e de melhoria de SSO;
- Não há uma sistemática de calibração dos equipamentos que realizam monitoramentos, tais com:

- a) Esfigmomanômetro, balanças, termômetros, cabine acústica, medidor de pressão sonora usados no ambulatório médico;
- b) Medidor de pressão sonora, termômetros, oxímetro, sensores de acude, acúmulo de gases

Evidenciado - 2010:

- Foram evidenciados procedimentos que estabelecem critérios de medição e monitoramento do desempenho do processo, contendo:

- a) Os controles identificados nos LPR's (ver item 4.3.1) e seus limites máximos e mínimos aceitáveis;
 - b) Frequência de monitoramento dos controles identificados nos LPR's;
 - c) A calibração dos equipamentos usados para o monitoramento;
 - d) A avaliação da eficácia dos equipamentos;
 - e) Os cuidados com o manuseio dos equipamentos usados para o monitoramento;
 - f) As responsabilidades pelo monitoramento, avaliação, ações com base nos resultados apresentados, controle das calibrações dos instrumentos, atendendo aos requisitos estabelecidos no item 7.6 da ISO 9001:2008.
- Foi evidenciado que os programas de melhorias de SSO são realizados e monitorados (ver itens 4.3.1 e 4.3.3);

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
g) registros de dados e resultados de monitorando e medição suficiente para facilitar subseqüentes análises de ações preventivas e ações corretivas. Se equipamento é requerido para monitorar ou medir o desempenho, a organização deve estabelecer e manter procedimentos para a calibração e manutenção de tais equipamentos, como apropriado. Registros de calibração e atividades de manutenção e resultados devem ser retidos. 4.5.2 Avaliação de conformidade Coerente com seu compromisso para a conformidade [ver 4.2c], a organização deve estabelecer, implementar e manter um(ns) procedimento(s) para avaliar periodicamente a conformidade com requisitos legais aplicáveis [ver 4.3.2]. A organização deve manter registros dos resultados das avaliações periódicas. A organização deve avaliar a conformidade com outros requisitos aos quais ela subscreeve [ver 4.3.2]. A organização pode desejar combinar esta avaliação com a avaliação da referida conformidade legal em 4.5.2.1 ou para estabelecer um procedimento(s) separado. A organização deve manter registros dos resultados das avaliações periódicas.	explosivos, detectores de gases, sensores de pressão do sistema de combate a incêndio e luxímetro usados pelo SESMT; c) Sensores de nível de gases tóxicos e/ou explosivos, sensores de nível crítico de oxigênio, válvulas de alívio, válvulas de segurança usadas pela produção. - Não foi evidenciada a avaliação da conformidade dos requisitos de SSO.	- Foram evidenciadas as calibrações e aprovação dos instrumentos de medições: a) Esfigmomanômetro, balanças, termômetros, cabine acústica, medidor de pressão sonora usados no ambulatório médico; b) Medidor de pressão sonora, termômetros, oxímetro, sensores de acúmulo de gases explosivos, detectores de gases, sensores de pressão do sistema de combate a incêndio e luxímetro usados pelo SESMT; c) Sensores de nível de gases tóxicos e/ou explosivos, sensores de nível crítico de oxigênio, válvulas de alívio, válvulas de segurança usados pela produção; d) Sensores de presença do parque de gases, cortina de luz das máquinas de montagem e embalagem e sensores de controle de abertura das áreas definidas como espaços confinados. - Foi evidenciado que as avaliações periódicas de conformidade são realizadas usando os resultados de verificações programadas pelo Comitê de SSO, as avaliações do atendimento aos requisitos legais e as auditorias internas.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
4.5.3 Investigação de incidentes, não-conformidade, ação corretiva e ação preventiva 4.5.3.1 Investigação de incidente A organização deve estabelecer, implementar e manter um procedimento(s) para investigar e analisar incidentes a fim de determinar deficiências implícitas (escondidas) de SSO e outros fatores que podem estar causando ou contribuindo para a ocorrência de incidentes; a) identificar as necessidades para ação corretiva; b) identificar oportunidades para ação preventiva; c) identificar oportunidades para melhorias contínuas; e d) comunicar os resultados de tais investigações. As investigações devem ser cumpridas de uma maneira pontual. Quaisquer necessidades identificadas para ação corretiva ou oportunidades para ação preventiva devem ser negociadas de acordo com as partes relevantes de 4.5.3.2. Os resultados de investigações de incidente devem ser documentadas e mantidas.	<u>Evidenciado - 2005:</u> - Não foi evidenciado um procedimento implementado que estabeleça a necessidade de investigar incidentes que não geraram afastamento, pois não há evidências de investigações de incidentes, além dos incidentes que geram afastamento dos colaboradores (funcionário). - Não foram identificadas as ações que demonstrem uma avaliação global de todos os incidentes ocorridos nas instalações e/ou fora da Empresa Foco, com os colaboradores (funcionários e terceiros) que trabalham para ela. - Foram evidenciadas que CAT's relacionadas a LER/DORT e perda auditiva não eram abertas pela Empresa Foco, sendo abertas sistematicamente pelo sindicato da categoria, onde no período de 2003 a 2005 foram abertas 18 CAT's pelo sindicato da categoria relacionadas a LER/DORT, porém nenhuma doença ocupacional foi comunicada através do quadro IV da NR 4 no período de 2003 a 2005.	<u>Evidenciado - 2010:</u> - Foi evidenciada a integração do procedimento de ação corretiva, preventiva e de melhoria de SSO ao sistema de gestão da qualidade e meio ambiente, que estabelece: a) A obrigatoriedade do levantamento dos incidentes com e sem afastamento, quase acidentes comunicados pelos colaboradores ou identificados pelas avaliações executadas pelo comitê de SSO; b) O registro de todos incidentes; c) A abertura de Plano de Ação (PA), para cada incidente apresentado, independente de abrir ou não ações corretivas. d) Avaliação mensal dos incidentes ocorridos e abertura de ações corretivas para os mais relevantes; e) A avaliação e disposição pelo SESMT de todos os planos de ações propostos, avaliando-se o(s) impacto(s) da(s) ação(ões) nos riscos existentes ou em novos perigos e riscos gerados pelas ações propostas nas solicitações de ações corretivas e preventivas, nas solicitações, de melhoria ou nos planos de ações; e f) A avaliação e disposição pelo SESMT no fechamento das ações corretivas,

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
4.5.3.2 Não-conformidade, ação corretiva e preventiva A organização deve estabelecer, implementar e manter um procedimento(s) para negociar com não-conformidades atuais e potenciais e para empreender ação corretiva e ação preventiva. O procedimento(s) deve definir requisitos para: a) identificando e corrigindo não-conformidade(s) e empreender ação(s) para mitigar suas consequências de SSO; b) investigando não-conformidade(s), determinando sua causa(s) e empreendendo ações a fim de evitar sua repetição; c) avaliando a necessidade para ação(s) para prevenir não-conformidade(s) e implementando apropriadas ações designadas para evitar sua ocorrência; d) gravando e comunicando os resultados de ação(ões) corretivas e ação(ões) preventiva tomadas; e e) examinando a eficácia de ação(ões) corretiva e ação(ões) preventiva tomada. Estes procedimentos devem requerer que todas as ações corretivas e preventivas propostas devem ser examinadas por um processo prioritário de avaliação de risco para implementação.		preventivas, de melhoria e planos de ações, avaliando o(s) impacto(s) da(s) ação(ões) nos riscos existentes ou em novos perigos e riscos gerados pelas ações tomadas. - Foram evidenciados durante o período de 2006 até 2010 a compilação de todos os 1165 PA's e 399 ações corretivas, 346 preventiva e de 161 melhoria onde foram distribuídos conforme representado na tabela de Incidentes. - Foram evidenciadas que as CAT's relacionadas a LER/DORT e perda auditivas são abertas pela Empresa Foco, sendo que no período de 2007 a 2009 apenas duas CAT's relacionadas a doença ocupacional LER/DORT foram abertas pelo sindicato da categoria sendo todas as outras doenças ocupacionais comunicadas através do quadro IV da NR 4.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

Onde a ação corretiva ou preventiva identifica perigos novos ou modificados ou a necessidade para controle novo(s) ou modificados, o procedimento deve requerer que as ações propostas devem ser tomadas por uma taxa de risco apropriada para implementação.

Qualquer ação corretiva ou preventiva empreendida para eliminar as causas de não-conformidade(s) real e potencial deve ser apropriada à magnitude de problemas e proporcional com o risco encontrado de SSO.

A organização deve assegurar que quaisquer mudanças necessárias surgindo de ação corretiva e preventiva são feitos para a documentação de Sistema de Gestão da SSO.

4.5.4 Controle de registros

A organização deve estabelecer e manter registros, como necessário, para demonstrar conformidade com os requisitos de seu Sistema de Gestão da SSO e desta Norma OHSAS, e arquivar os resultados.

A organização deve estabelecer, implementar e manter um procedimento(s) para a identificação, armazenamento, proteção, recuperação, retenção e disposição de registros.

Registros devem ser e permanecer legíveis, identificáveis e rastreáveis.

Evidenciado - 2005:
- Ver item 4.4.4

Evidenciado - 2010:
- Ver item 4.4.4

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

4.5.5 Auditoria interna

A organização deve assegurar que auditorias internas do Sistema de Gestão da SSO são conduzidas em intervalos planejados para:

- a) determinar se o Sistema de Gestão da SSO;
- b) está em conformidade com as disposições planejadas para a gestão da SSO, inclusive os requisitos desta Norma OHSAS;
- c) foi devidamente implementado e está sendo mantido; e
- d) é eficaz no atendimento à política e objetivos da organização;
- e) fornecer à administração informações sobre os resultados das auditorias.

O(s) Programa(s) de Auditoria(s) deve ser planejado, estabelecido, implementado e mantido pela organização, baseados nos resultados das avaliações de risco das atividades da organização, e os resultados de auditorias anteriores.

O(s) procedimento(s) de Auditoria(s) deve ser estabelecido, implementado e mantido que remeta a:

- a) as responsabilidades, competências, e requisitos

Evidenciado - 2005:

- Não foi evidenciada a sistemática de auditorias internas do sistema de SSO:
- a) Planejamento das auditorias;
- b) Treinamento dos auditores internos; e
- c) Execução das auditorias;

Evidenciado - 2010:

- Foi evidenciada a integração das auditorias do sistema de gestão de SSO, no procedimento de auditoria dos sistemas de gestão da qualidade já existente.
- Foram evidenciadas 6 auditorias internas sendo: 2007 uma auditoria, 2008 duas auditorias, 2009 duas auditorias e em 2010 uma auditoria.
- Não foi evidenciada uma avaliação para determinação da frequência de auditorias, baseadas nos PA's abertos, sendo todos os setores auditados na mesma frequência desde a primeira auditoria interna em setembro de 2007.
- Foi evidenciada a imparcialidade dos auditores internos nas áreas auditadas.
- Foram evidenciados os treinamentos dos auditores interno na norma OHSAS 18001:2007.
- Foram evidenciadas 74 ações corretivas, 129 preventivas e 133 de melhorias abertas decorrente das auditorias internas realizadas.

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AValiação INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AValiação FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
----------------------------------	--	--

para planejamento e condução das auditorias, relatando resultados e retendo registros associados; e

- b) a determinação de critério de auditoria, escopo, frequência e métodos deve assegurar objetividade e a imparcialidade do processo de auditoria.

4.6 Análise crítica da Direção

A Alta Administração deve analisar criticamente o Sistema de Gestão da SSO da organização em intervalos planejados, para assegurar sua conveniência, adequação e eficácia contínuas. As Análises Críticas devem incluir a avaliação para oportunidades de melhoria e a necessidade para mudanças para o Sistema de Gestão da SSO, incluindo política e os objetivos de SSO. Registros da análise crítica pela Alta Administração devem ser retidos.

As entradas para a Análise Crítica devem incluir:

- a) resultados de auditorias internas e avaliações de conformidade com requisitos legais aplicáveis e com outros requisitos aos quais a organização subscreveu;
- b) os resultados de participação e consulta (veja

Auditoria Interna - 2007/2010				
Áreas	Ações Corretivas	Ações Preventivas	Ações de Melhorias	
2007	38	56	82	
2008	15	32	27	
2009	16	27	18	
2010	5	14	6	
	74	129	133	

Evidenciado - 2010:

- Foi evidenciada a elaboração e implantação de um procedimento que estabelece a sistemática para a realização da reunião de análise crítica do sistema de SSO, onde define:

- a) Frequência da realização das reuniões (no mínimo a cada 3 meses);
- b) Os participantes deverão estar presentes na reunião de análise crítica da alta direção (todos os membros do comitê de SSO, todos os diretores e gerentes);
- c) A responsabilidade de cada participante da reunião;
- d) Os requisitos que deverão ser avaliados obrigatoriamente (pendências das reuniões anteriores, o desempenho de todos os

Evidenciado - 2005:

- Não foi evidenciada a realização de uma reunião de análise crítica do sistema de gestão de SSO.
- Não foi evidenciado que objetivos de SSO estabelecidos e mantidos (ver item 4.3.3).
- Não foi evidenciada a criação de programas de melhoria de SSO (ver item 4.3.3).
- Não foi evidenciada uma sistemática para controle e monitoramento dos perigos e riscos de SSO (ver item 4.3.1).
- Não foi evidenciada a realização de uma auditoria do sistema de gestão de SSO (ver item 4.5.5).

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
4.4.3); c) comunicação(ões) pertinente(s) de partes interessadas externas, incluindo reclamações; d) o desempenho de SSO da organização; e) a extensão ao qual objetivos foram cumpridos; f) a situação de investigações de incidente, ações corretivas e preventivas; g) ações de acompanhamento de análises críticas da gestão; h) circunstâncias de mudanças, incluindo desenvolvimentos legais e outros requisitos relativos à SSO; e i) recomendações para melhoria. As saídas de análises críticas da gestão devem ser consistentes com o compromisso da organização com a melhoria contínua a devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas com possíveis mudanças: a) desempenho de SSO; b) política e objetivos de SSO; c) recursos; e		objetivos de SSO, a adequação da política de SSO, os resultados das auditorias, as ações corretivas e preventivas provenientes dos incidentes, o efeito da mudanças planejadas e provisórias, o atendimento aos requisitos legais novos e antigos, desempenho das ações de saúde, os relatórios dos simulados de emergências, as estatísticas de incidentes, incidentes envolvendo empresas contratadas, ações em andamento para redução dos riscos, recomendações para melhorias e recursos necessários para manter e melhorar o sistema de SSO); e e) A forma de divulgação para todos os colaboradores dos resultados da reunião de análise crítica (quadro de avisos, intranet e reuniões de DSS).

Avaliação da Norma OHSAS 18001:2007

NORMA OHSAS 18001:2007	AVALIAÇÃO INICIAL (10/2005) OHSAS 18001:1999	AVALIAÇÃO FINAL (02/2010) OHSAS 18001:2007
---------------------------	---	---

e) outros elementos do sistema de gestão da SSO.

Saídas relevantes de análise crítica da gestão devem ser disponibilizadas para comunicação e consulta (ver 4.4.3).

ANEXO 1 – EXEMPLO DE LPR DE UMA ATIVIDADE

Empresa Foco				LEVANTAMENTO DE RISCOS (MA e SSO)										NO. CONTROLE/REVISÃO: IPR.FC.002/02	
SETOR: Administração				ÁREA/OBRA: Engenharia				TIPO: LPR		DATA: 15/02/10					
Item	Atividade	Perigo / Aspecto		Código Dano	Dano	Controles Existentes	Legislação			Risco/Impacto Inicial			SACP		
		R/NR	Código Perigo				P	G	R	Nº Ocorr.					
1	Elaborar Desenhos do Projeto	R	MEC	BC	Lesões, Lesões osteo musculares, fraturas	Procedimento: ADM: Lay out / Treinamento e DSS EPC: Contoneiras arredondadas EPI: nenhum	NR 17 - Ergonomia	1	1	I					
		R	FIS	R	Problemas de saúde levando a desconforto temporário, perda auditiva ocupacional/doenças ocupacionais permanentes/ surdez.	Procedimento: nenhum ADM: PPRA, PCMSO, Treinamentos e DSS EPC: nenhum EPI: Protetor Auricular/ Abafador	NR 15 - Atividades e Operações Insalubres / NBR 10152 - Níveis de Ruído para Conforto Acústico / NBR 143 - Poluição Sonora / NR 17 - Ergonomia	1	2	II					
		R	BIO	AC	Problemas respiratórios e doenças infecto-contagiosas.	Procedimento: Procedimento de PMOC ADM: Plano de limpeza EPC: nenhum EPI: nenhum	Portaria nº 3.523 - ANVISA	1	1	I					
		R	ERG	GI	Problemas de saúde levando a desconforto temporário, dores de stress, fadiga.	Procedimento: nenhum ADM: PPRA e PCMSO e Manutenção EPC: nenhum EPI: nenhum	NR 17 - Ergonomia / NBR 5413 - Luminância de Interiores / NBR 10898 - Iluminação de Emergência	1	1	I					
		R	ERG	MR	Fadiga, tensão.	Procedimento: nenhum ADM: Treinamentos e DSS EPC: nenhum EPI: nenhum	NR 17 - Ergonomia	2	1	II					
		R	ERG	S	Stress, ofensas verbais, fadiga, alterações do sono.	Procedimento: Treinamento ADM: Psicologia do trabalho EPC: nenhum EPI: nenhum	NR 17 - Ergonomia	1	1	I					
ELABORADO:				ACOMPANHADO POR:				SEMI: Engenheiro(a) de Segurança							

ANEXO 2 – FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA

Empresa Foco**FICHA DE INSTRUÇÃO DE
SEGURANÇA**TÍTULO

FIS - Fundição de Acessório

CÓDIGO

FIS.KLS.02/01

TÍTULO : Ficha de Instrução de Segurança – FIS
Fundição de acessórios

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES:

EDIÇÃO	VIGÊNCIA	HISTÓRICO
A	23/03/07	Elaboração Inicial.

APROVAÇÃO:

DATA DA VIGÊNCIA

23/03/07

CARIMBONº FOLHAS DA
INSTRUÇÃO EXTERNA

N/A

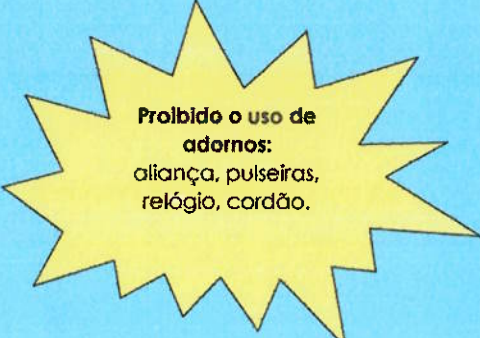
TÍTULO

CÓDIGO

FIS - Fundição de Acessório

FIS.KLS.02/01

1 - RELAÇÃO DE EPI'S E EPC'S POR ATIVIDADE

Relação Operação x EPI x Expedição - Fundição															
Operações →	Visitante - Restritos as faixas de solo	Preparação					Aux.Fundição			Fundição		Serviços			
		Recebimento de MP	Separção MP nas caixas	Corte de ferro - Guilhotina	Transporte de tambor com billete	Retirada das Rebarbas do billete	Transporte de billete para extrusora	Pilar vareta no cadinho	Corte da Varas de Zinco	Preparação do Molde	Manuseio e movimentação do molde frio	Manuseio e movimentação do molde quente	Retirada dos billetes do molde	Transporte do tambor com 500 billetes	Limpeza do Forno
 Proibido o uso de adornos: aliança, pulseiras, relógio, cordão.															
EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual															
Avental de Kourlon em Alumínio															
Avental de Napa															
Avental de Raspa de Couro															
Calçado de Segurança com Biqueira de aço															
Calçado de Segurança com Biqueira de PVC															
Luva de Kourlon															
Luva de Raspa															
Luva de Borracha															
Luva de Algodão															
Máscara de Soldador															
Mangote de Raspa															
Óculos de proteção															
Pernela de Kevlar															
Proteção auricular tipo Plug ou Abatador															
Respirador para fumos metálicos, vapores orgânicos e pó															
Viselra Ouro com Capacete															
EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva															
Exaustor de parede															
Exaustor localizado															
Proteção Mecânica															
Sensor de proteção															
Proteção quadro Elétrico															
PT - Permissão de Trabalho															
Necessário Permissão de Trabalho															
Não necessário Permissão de Trabalho															

DATA DA VIGÊNCIA

CARIMBO

Nº FOLHAS DA
INSTRUÇÃO EXTERNA

23/03/07

N/A

Empresa Foco

FICHA DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA

TÍTULO

CÓDIGO

FIS - Fundição de Acessório

FIS.KLS.02/01

2 – CUIDADOS E ADVERTÊNCIAS DAS ATIVIDADES CRÍTICAS

OPERAÇÃO	ATENÇÃO	ESQUEMA FOTOGRÁFICO
PREPARAÇÃO	Contato com produtos QUÍMICOS, usar RESPIRADOR	
FUNDIÇÃO	Contato com partes quentes RISCO de QUEIMADURA	
FUNDIÇÃO	Deve ser feita manutenção na ferramenta TANEZ periodicamente	

DATA DA VIGÊNCIA

CARIMBO

Nº FOLHAS DA INSTRUÇÃO EXTERNA

23/03/07

N/A

Empresa Foco

FICHA DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA

TÍTULO

CÓDIGO

FIS - Fundição de Acessório

FIS.KLS.02/01

FUNDIÇÃO	Manuseio do Cadinho / RISCO de QUEDA e QUEIMADURA Orienta as pessoas ao redor a manter DISTÂNCIA	
OPERAÇÃO	ATENÇÃO	ESQUEMA FOTOGRÁFICO
AUX. FUNDIÇÃO Transportar o molde	Manuseio do molde RISCO de QUEDA	
AUX. FUNDIÇÃO	Transporte manual de material RISCO de QUEDAS e POSTURAS forçadas	

DATA DA VIGÊNCIA

CARIMBO

Nº FOLHAS DA INSTRUÇÃO EXTERNA

23/03/07

N/A

Empresa Foco

FICHA DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA

TÍTULO

CÓDIGO

FIS - Fundição de Acessório

FIS.KLS.02/01

AUX. FUNDIÇÃO	Manuseio do molde com Talha RISCO de ROMPIMENTO Rompimento dos cabos da Talha/QUEDA do molde REALIZAR MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA TALHA	8 
AUX. FUNDIÇÃO	Exposição a alta temperatura RISCO de QUEIMADURA O forno de aquecimento do Molde com temperatura 500°C	9 

DATA DA VIGÊNCIA

CARIMBO

Nº FOLHAS DA
INSTRUÇÃO EXTERNA

23/03/07

N/A

ANEXO 3 – EXEMPLO DE LISTA DE VERIFICAÇÕES DE NR'S E LEGISLAÇÃO

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
RECURSOS HUMANOS/SEESMT/CIPA REQUISITOS LEGAIS E OUTROS ESTRUTURA DO SEESMT E CIPA – NR-4, NR-5, NR-6 E NR-27 1- Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 3092-0/00 e 3212-4/00 . Grau de Risco 3. 2- O SEESMT obedece o dimensionamento estabelecido nos quadros I e II da NR-4? 3- A qualificação dos integrantes do SEESMT dependendo da estrutura exigida no Quadro II da NR-4 e DECRETO FEDERAL 92.530/86, a saber: Engenheiro de Segurança: Engenheiro ou arquiteto com especialização/pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Item 4.4.1 da NR-4. Médico do Trabalho: Médico com especialização/pós graduação em medicina do trabalho ou residência na área da saúde do trabalhador. Enfermeiro do Trabalho: Enfermeiro com especialização/pós graduação em enfermagem do trabalho. Auxiliar de Enfermagem: Auxiliar ou técnico de enfermagem com registro de conclusão – Curso de auxiliar de enfermagem do trabalho.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
Técnico de Segurança: Verificar o registro profissional do técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho – NR-27. 4- Os profissionais atendem os requisitos de carga horária estabelecido em lei? Engenheiro, Médico e Enfermeiro: 3 horas (tempo parcial), 6 horas (tempo integral) – ver quadro II da NR-4. Técnico e auxiliar de enfermagem: 8 horas por dia. 5- Verificar se o SESSMT está registrado na DRT. Item 4.17 da NR-4. 6- Confrontar registro na DRT com os profissionais que se encontram atuando na unidade.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
NR-4 - SEESMT 1- O SEESMT é extensivo para os prestadores de serviços/terceiros da planta. Item 4.5 da NR-4 (Válido apenas quando os terceiros não justificarem seu próprio SEESMT). 2 - Verificar se os terceiros possuem SEESMT próprio. Em caso positivo verificar a gestão de terceiros. 3- Verificar as ações concretas já realizadas pelo SEESMT para reduzir os riscos existentes na unidade. Item 4.12 – Ver segurança e saúde. 4- Verificar se a unidade registra e analisa todos os acidentes com ou sem afastamento, bem como doenças ocupacionais. 4.12.h. CAT. Ver registros de investigação dos acidentes. 5- Verificar o preenchimento mensal dos quadros III, IV, V e VI. Item 4.12.i. 6- O mapa anual contendo as informações acima é enviado até 31 .Janeiro para a DRT? 7- Este mapa é retido por no mínimo 5 anos – verificar sistemática de guarda de registro. 8- Verificar entrega e registro de recebimento dos EPI's pelos colaboradores.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
NR-5 - CIPA 1- Cipa dimensionada de acordo com o Quadro I da NR-5? 2- Foi protocolado junto a DRT no prazo de 10 dias após a posse, cópias das atas de eleição e de posse + calendário anual das reuniões da CIPA? Item 5.14. 3- A CIPA elaborou o mapa de risco (5.16.a) referente a sua gestão? Faz inspeção de segurança? 5.16.d. 4- Verificar se as reuniões da CIPA estão sendo executadas a cada mês/conforme calendário entregue a DRT. 5- Verificar se os eleitos são os mesmos integrantes que assinam presença nas atas da CIPA. 6- Verificar se as ações definidas nas atas estão efetivamente implementadas e acompanhadas. 7- Verificar como são divulgadas as decisões da CIPA para todos os colaboradores da unidade. Item 5.18.e. 8- Verificar como são integradas as ações da CIPA contratante/contratada – extensão das ações da contratante aos prestadores de serviços. Item 5.47/5.50 e Art.942 do código civil – Responsab. Ampliada.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
CONTROLE OPERACIONAL - A organização identifica as operações e atividades que estejam relacionadas aos aspectos de segurança significativos e planeja ações estruturadas para controlá-las? - Existem procedimentos documentados para cobrir situações em que a sua ausência possa acarretar desvios significativos a política e objetivos do SPP? - Estão previstos nestes procedimentos critérios operacionais claros? - Estes procedimentos levam em consideração critérios de higiene do trabalho? Ver 3.6.1.d. - Verificar sistemática de inspeção e manutenção de escadas portáteis e ferramentas manuais. Ver padrão de desempenho.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
AREA PRODUTIVA: NR-06 – EPI´s 1- Verificar se são priorizadas medidas de proteção coletiva ao invés do uso de equipamento de proteção individual. 2.- Verificar se os EPI´s possuem os respectivos CA´s e se estes se encontram dentro da validade. 2.- Verificar o uso correto dos EPI´s, bem como sistemática de descarte, troca e higienização. 2.- Verificar a correta disponibilização dos EPI's/EPC's nas áreas. Lava-olhos, chuveiros, máscaras, luvas, aventais, etc. NR-08 - Edificações 1- Verificar as condições dos pisos (isento de excesso de saliências ou depressões que possam ocasionar riscos de batida contra – empilhadeiras ou queda das pessoas). 2- Verificar se as escadas, rampas e locais de passagem oferecem condições de passeio que evitem escorregões - "pisos antiderrapantes". 3- Andares acima do solo são protegidos com guarda corpos ou outras condições que ofereça segurança?		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
NR-11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais 1- Verificar se os equipamentos de transporte de cargas (talhas, elevadores, monta-cargas, empilhadeiras e pontes rolantes) possuem identificação da carga máxima de trabalho. 2- Verificar se os operadores de empilhadeira possuem identificação e exame de saúde válido por um ano. Ver 11.1.6. 3- Empilhadeiras com buzina? Ver 11.1.7. 4- Os materiais transportados por estes equipamentos são armazenados de forma a não obstruir portas, equipamentos contra incêndio e saídas de emergências. Ver 11.3.2. 5- Existe uma sistemática para verificação e manutenção das empilhadeiras? Ver Item 11.1.3.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
NR-12 – Máquinas e Equipamentos 1- Verificar os dispositivos de acionamento e parada das máquinas conforme abaixo: Não pode se localizar em zona perigosa da máquina. Possa ser acionado de forma rápida em caso de emergência. Proporcione segurança para não acionamento/desligamento voluntário ou acidental. 2- Partes móveis das máquinas com transmissão de força são devidamente enclausuradas/protegidas? 3- Máquinas com partes que possam se quebrar – projeção de peças ou partes – são devidamente protegidas? 4- Processos que possuem eventuais lançamentos de partículas são devidamente protegidos? Ver 12.3.4 da NR.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
NR 20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis 1- Verificar se os produtos químicos/perigosos possuem FISPQ's de acordo com a Norma ABNT 14.725 ou ficha de emergência- consideração feita ao decreto federal 2657/98. 2- Tanques de armazenamento de líquidos inflamáveis (ponto de fulgor abaixo de 70 C) localizados a distâncias adequadas de acordo com as tabelas A e B da NR-20? 3- Tanques de armazenamento de líquidos instáveis localizados a distâncias adequadas de acordo com a tabela C da NR-20? 4- Os tanques de superfície possuem dispositivos de segurança que liberem as pressões internas excessivas? 5- Verificar se nas atividades de descarregamento de líquidos inflamáveis ambos os recipientes (caminhão tanque e tanque de armazenamento) estão devidamente aterrados. 6- As áreas de armazenamento possuem: Instalações elétricas a prova de explosão. Ventilação adequada. Sistemas de combate a incêndio com extintores. Portas de acesso com os dizeres: " NÃO FUME E INFLAMÁVEL". 7- Tambores de líquidos inflamáveis até 250 litros são		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
armazenados respeitando-se os limites de lote máximo de 100 tambores? GLP 1- Recipientes de armazenamento de GLP com placa metálica de identificação com as informações mínimas de identificação do fabricante, pressão de trabalho e capacidade do recipiente? 2- Sistemas de armazenagem com válvulas de segurança? 3- Tanques com capacidade acima de 500 litros estão separados de edificações ou outras propriedades conforme tabela D da NR-20? 500 a 2000 litros = 3.0 metros, 2.000 a 8.000 litros = 7.5m e acima de 8.000 litros = 15 metros? 4- Verificar se os tanques de armazenamento subterrâneos não estão construídos sob edificações. 5- Áreas de armazenamento de GLP devidamente cercadas com alambrados? 6 Verificar se as linhas de GLP no interior dos edifícios possuem pressão igual ou inferior a 1.5 Kg/cm2. NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
Trabalho 1- Verificar se as instalações sanitárias oferecem condições mínimas de conforto e utilização (limpeza, odores, etc). 2- Verificar se os vestiários possuem condições mínimas de uso (iluminação de 100 lux no mínimo, armários individuais, limpeza, etc). 3- Verificar se organizações com mais de 300 colaboradores possuem um refeitório. NR-25 – Resíduos Industriais 1.- Verificar sistemática para identificação, controle, armazenamento e disposição de resíduos industriais. Levar em consideração as legislações aplicáveis.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
RESTAURANTE - Verificar os perigos/riscos e controles operacionais relacionados as atividades do restaurante: - Superfícies quentes/queimaduras. - Equipamentos perfuro-cortantes/risco de corte. - Panelão americano/explosão – Ver se é aplicável a NR-13. - Riscos de explosão/incêndio e contaminação. - Riscos de contaminações – limpeza das luvas e utensílios. - Preparação de soluções de limpeza – corrosivo. MS-1428 e SVS-326: 1- Verificar sistemática para armazenamento de gêneros: Resfriados, congelados e a temperatura ambiente. 2- Verificar sistemática de descongelamento e cocção. 3- Verificar sistemática que previna riscos de contaminação cruzada. 4- Verificar sistemática de monitoramento de temperatura dos alimentos. 5- Verificar sistemática de higiene e desinfecção dos utensílios		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
e equipamentos. 6- Verificar sistemática de controle de pragas. 7- Verificar retenção de amostras dos alimentos. 8- Verificar se existem condições físicas adequadas para as atividades do restaurante (janelas com telas, local específico para guarda do lixo, ralos sifonados, superfícies laváveis, etc). ARMAZENAMENTO DE AMÔNIA – NOTA TÉCNICA Nº 03/DSST/SIT – 18.03.04 1- Verificar se as instalações da casa de máquinas encontram-se em andar térreo (nível do solo) e de preferência em edifício separado. 2- Verificar se o local de instalação possui ventilação adequada (amônia é explosiva de 15 a 30% de seu volume e perceptível a 5 ppm). 3- Tubulações construídas de ferro ou aço? Zinco e cobre são materiais proibidos. 4- Verificar as práticas para o descarregamento/carregamento/manuseio de amônia? Ver Padrão de desempenho. 5- Existem inspeções visuais em pontos críticos (soldas,		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
curvas, selos mecânicos, pontos de corrosão em compressores, etc) – preferencialmente a cada 3 meses? 6- Existem planos para atendimento a emergências com amônia? 7- Verificar a existência de hidrantes próximos ou sistema de sprinkler para abatimento da névoa quando da percepção de vazamentos. 8- Verificar se existem equipamentos para detecção de vazamentos – sensores. 9- Verificar a disponibilização de EPI's. 10- EPI's recomendados disponíveis para o pessoal que trabalha diretamente com a planta. Verificar: Máscara panorâmica com filtro de amônia. Equipamento de respiração autônomo. Óculos de proteção ou protetor facial. Par de luvas protetoras de borracha (PVC). Par de botas protetoras de borracha (PVC). Capa impermeável e/ou calças e jaquetas de borracha.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
CONTROLE OPERACIONAL CALDEIRAS – NR-13 1- Existe identificação indelével no corpo da caldeira com no mínimo: Fabricante. Ano de fabricação. Pressão máxima de trabalho admissível. Pressão do teste hidrostático. 2- Válvula de segurança ajustada para abertura em valor igual ou inferior a PMTA? 3- A organização dispõe de " Registro de Ocorrência" – Livro da Caldeira para que possam ser anotadas todas as inspeções/ocorrências da caldeira? 4- Verificar se todas as caldeiras possuem prontuários com no mínimo as seguintes informações: Código de projeto e ano de edição, especificação de material, conjunto de desenhos, características funcionais, dados dos dispositivos de segurança, ano, categoria e projeto de instalação. 5- Verificar se a caldeira possui manual de operação disponível contendo no mínimo: Procedimento de parada/partida, parâmetros operacionais, procedimentos de		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
emergência e procedimentos para cuidados com a saúde/segurança. Ver 13.3.1. 6- Verificar registros/relatórios de inspeção periódica de caldeira. Esta inspeção deve ser feita por profissional habilitado – Ver recolhimento da ART. 7- Verificar se as recomendações do profissional responsável pela inspeção estão sendo seguidas. 8- Verificar se as válvulas de segurança são testadas uma vez por mês mediante acionamento manual da válvula – válido para caldeiras categoria B e C. 9- Verificar calibração dos equipamentos. VASOS DE PRESSÃO: 1- Verificar as identificações indelévels para os vasos de pressão. 2- Verificar os registros/relatórios de inspeção dos vasos de pressão.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
CONTROLE OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL 1- Existe um coordenador, chefe, supervisor ou gerente para as atividades de segurança patrimonial? 2- Este coordenador possui treinamento e competência necessária para exercer suas funções? Ver registros. 3- Os membros da segurança patrimonial, se terceirizados, são devidamente qualificados baseado em critérios claros e definidos pela organização? Ver registros. 4- Os funcionários que exercem funções relevantes no processo de segurança patrimonial são devidamente treinados? Ver registros. 5- Existem barreiras físicas ao longo do perímetro da organização? 6- Estas barreiras são providas de alarmes ou outros sistemas que colaboram na prevenção de incidentes? 7- Existem planos para atendimento a emergências no tocante a entrada de pessoal não autorizado, roubo ou quando do acionamento do alarme? 8- A unidade é monitorada, quanto ao seu perímetro e/ou dependências com auxílio de câmeras de TV?		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
9- O sistema de monitoramento é gravado? 10- Existem rondas pelos vigilantes ao longo das dependências da organização? Ver registros 11- Existe controle de acesso de veículos? Ver registros 12- Existe controle de acesso de pessoas? Ver registros 13- As pessoas são devidamente identificadas, quando adentram a unidade? 14- Existe controle de entrada de volumes ou equipamentos de foto e filmagem? 15- Estes controles são devidamente registrados? 16- Existem controles de acesso para as áreas sensíveis ou locais restritos? 17- Existe sistema de segurança que garanta a integridade física da Diretoria ou principais executivos da organização?		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
INFRA-ESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO 1- Verificar se é determinada, provida e mantida a infra-estrutura necessária para alcançar a conformidade com os requisitos regulatórios, requisitos da organização e requisitos do SGS (segurança pública, do trabalhador e controle dos aspectos significativos) 2- Verificar se a infra estrutura inclui, quando cabível: prédios, locais de trabalho e instalações associadas, áreas externas (estocagem, tanques e áreas de descarga/carga) Equipamentos de montagem Serviços de suporte (transporte, portaria e manutenção) MANUTENÇÃO: 1- Verificar se existem procedimentos documentados para a realização da manutenção, seja esta de rotina, corretiva e preventiva. 2- Verificar se existem registros das manutenções realizadas. Amostragem sugerida - manutenção: 3- Verificar se existem programas de manutenção para: elevadores de carga, ascensores, guindastes, monta cargas,		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
talhas, empilhadeiras e pontes rolantes - Ver NR 11 item 11.1.3 e 11.1.8. equipamentos que trabalham com amônia. Compressores, tubulações, etc - foco em corrosão. bombas para pressurização de água para incêndio. dispositivos para inter-travamento equipamentos de solda/corte instalações prediais – contenções, estocagem de produto perigoso, etc EPC's – Lava olhos, chuveiros, trava-quedas, exaustores, etc		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
MEDIÇÃO DO DESEMPENHO SESMT 1- Existem procedimentos documentados para medir e monitorar periodicamente o cumprimento com os requisitos regulamentares, da organização e das características operacionais significantes? 2- Este monitoramento prevê o registro das informações para rastrear o desempenho, controles operacionais e conformidade com os objetivos/metasp? 3- Este monitoramento provém medidas reativas de desempenho para acompanhar os acidentes, incidentes e eventos históricos deficientes (passivos)? Amostragem sugerida: 1 - Verificar registros dos seguintes monitoramentos. Cumprimento/andamento do programa de gestão e objetivos/metasp. Cumprimento de legislação – análise de conformidade legal. Critério operacional – ruído. –NR-15 Critério operacional – Exposição ao calor – NR-15. Critério operacional – Radiação ionizante – NR-15		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
Critério operacional – Radiação Não ionizante – NR-15 Critério operacional – Vibrações – NR-15 Critério operacional – Frio – NR-15 Critério operacional – umidade – NR-15 Critério operacional – Agentes Químicos – ambiente de trabalho – NR-15. Critério operacional – Exames periódicos conforme NR-7 – indicadores biológicos. Critério operacional – Acidentes com afastamento e sem afastamento e incidentes. Estatísticas de acidentes para frota. Critério operacional – Queixas de saúde (lombalgias, dores musculares, stress, hipertensão, LER/DORT, etc). 2- Verificar Laudo ergonômico conforme NR-17 para no mínimo – trabalhadores exercendo sua função em pé, ou sentado, para áreas de descarga com carregamento de peso e áreas com repetição de movimentos. 3- Verificar avaliação de iluminação conforme NBR 5413. 4- Verificar as ações que estão sendo tomadas para os passivos de saúde (Ex. PAIR, problemas na coluna cervical,		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
etc). NR-7 – PCMSO 1- Está sendo realizado o exame admissional, periódico e demissional? 2- Estão sendo realizados os exames de retorno ao trabalho – 1º dia útil de trabalho quando do afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de acidente ou doença. 3- Estão sendo realizados os exames de mudança de função antes da data da mudança? 4- Realizar um balanço entre PCMSO e PPRA – exames solicitados e riscos/agentes presentes 5- Primeira via do ASO arquivada no local de trabalho? 6- Prontuário clínico armazenado por 20 anos? 7- Verificar se o relatório anual do PCMSO (Quadro III da NR-7) é discutido na CIPA. 8- Verificar se a organização exige dos contratados o PCMSO. Item 7.1.3. 9- Verificar no serviço de saúde o Kit para primeiros socorros – validade de medicamentos, calibração dos equipamentos, etc . Ver 7.5.1		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
NR-9 - PPRA 1- A organização possui um PPRA? 2- Este PPRA é reavaliado anualmente? 3- Quando excedido os limites de exposição são tomadas ações para minimizar os riscos ao trabalhador? Verificar limites de exposição na NR-15 ou ACGIH. 4- O PPRA possui um cronograma de ação? 5- Este cronograma está sendo acompanhado de forma eficaz? TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA Verificar registros de treinamento para: 1- Membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse – carga de 20 horas. – NR-5. 2- Uso, guarda e conservação de EPI's – NR-6 item 6.6.1.d. 3- Treinamento para operadores de talhas, guindastes, empilhadeiras e/ou pontes rolantes. Ver NR 11- item 11.1.5. 4- Treinamento para espaço confinado 5- Treinamento para trabalho em altura		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
5- Treinamento para trabalho a quente 7- Treinamento para trabalho com eletricidade 8- Operador de caldeira – NR-13 – Certificado de "Treinamento de Segurança na Operação de Caldeira" e estágio supervisionado na operação da própria caldeira – Categoria A= 80 horas, B= 60 horas e C= 40horas. 9- Eletricista + curso de primeiros socorros Itens 10.3.2.6 e 10.4.1.3. – NR-10 10- Treinamento de FISPQ ou fichas de emergência. 11- Treinamento para atendimento a emergências. 12- Treinamento para todos os motoristas de qualquer tipo de veículo. Treinamento de segurança do veículo, legislação e cuidados. Ver Padrão de desempenho.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
REQUISITOS LEGAIS E OUTROS Amostragem Sugerida: Realizar avaliação de conformidade legal para os seguintes requisitos, sem se limitar a estes: 1- Decreto Federal 4552/2002 – Regulamenta inspeção do trabalho pelos auditores fiscais do trabalho e agentes de higiene do trabalho com registros em relatórios ou autos de infração. 2- Restaurante: Portaria MS 1428/93 – Regulamenta a Inspeção Sanitária e a Portaria SVS 326/97 – Regulamenta as BPF's/manipulação de alimentos. 4- CAT: Decreto 3048/99, Decreto 4729/03 – regulamenta a Lei 8212 e 8213 + Alteração do formulário da CAT (Portaria MPAS 5817/99) – Emissão de CAT. 5- Ar Condicionado: Solicitar relatórios/laudos de manutenção/verificação para garantir a qualidade do ar – Portaria Federal do MS 3523/GM-1998. 6- Potabilidade de água: Portaria MS 1469/2000 e Portaria MS 518/2004 . 7- Calibração de audiômetro: Resolução Federal CFFA 295 – calibração do audiômetro – exigir como a gestão é feita		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
sobre os prestadores deste serviço. 8- NR-10: Laudo Técnico ao final de trabalhos de execução, reforma ou ampliação de instalações elétricas. Emissão por profissional qualificado. Ver 10.3.2.7.1 da NR-10. 9- NR-10: Verificação de pára-raios (NBR 5419) – Ver 10.1.2 e 10.2.3.5 – Laudos de descargas. 10- Decreto Federal 96.044/88 alterado pelo decreto 4097/2002: Transporte de produto perigos – Solicitado gerenciamento para proteção da segurança pública (Ver 3.1.1 – padrão de desempenho). Ver CONTRAN 91: Treinamento para motoristas – transporte de produto perigoso.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
LICENÇAS E PERMISSÕES Amostragem Sugerida: 1- Aprovação das Instalações pelo Corpo de Bombeiros. 2- Habite-se expedido pela prefeitura. 3- Licença de Funcionamento do restaurante. 4- Licença de Funcionamento do ambulatório médico. 5- Licença de funcionamento do consultório odontológico. 6- Licença/certificados para produtos controlados pelo exército (Decreto federal 3665/00 - explosivos), polícia civil ou polícia federal. 7- Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária para as instalações da unidade. 8- Certificado de Aprovação de Instalações – CAI – Ver NR-2.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
CONTROLE OPERACIONAL ESPAÇO CONFINADO 1- Existem procedimentos documentados para a realização de trabalhos em espaços confinados? 2- Verificar se o trabalho em espaço confinado prevê: Identificação dos locais deixando-se claro que se trata de um espaço confinado. Ex.: Perigo – Espaço confinado que requer permissão de entrada – não entre. Permissão de entrada antes da realização dos serviços. Isolamento da área onde serão realizados os serviços. Monitoramento da atmosfera antes que o pessoal adentre o EC – Concentração de oxigênio – abaixo de 19.5% ou acima de 23.5%, gases inflamáveis LIE menor ou igual a 10% e gases e vapores tóxicos inferiores ao limites da NR-15. Monitoramento contínuo da atmosfera. Ventilação Mecânica. Equipamentos de iluminação em geral a prova de explosão. Treinamento de 8 horas para o pessoal – 4 horas teórico e 4 horas prático. Sistemática para atendimento a emergência e resgate do		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
personal. EPI's apropriados, principalmente para serviços com solda (emissão de fumos metálicos e saturação de atmosfera). Sistemática de comunicação entre os colaboradores que se encontram dentro do EC e os supervisores/vigias externos – via rádio preferencialmente. Exames de acordo com a NR-7 – Verificar ASO para EC. EC desenergizado.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
CONTROLE OPERACIONAL TRABALHO EM ALTURA 1- Existem procedimentos documentados para a realização de trabalhos em altura? 2- Verificar se as áreas onde estão sendo realizados trabalhos em altura estão devidamente isoladas – Foco para andaimes ou trabalhos com alta periculosidade. 3- Verificar se existe um processo de permissão para trabalho em altura. 4- Verificar a utilização de EPI's adequados – cintos tipo pára-quedista, óculos, luvas, trava-quedas, etc. 5- Verificar se os colaboradores possuem treinamentos para trabalho em altura. 6- Verificar se os ASO's estabelecem a condição de apto (NR-7) para exercer a função para trabalho em altura. 7- Verificar cuidados operacionais para trabalho em altura – medição da pressão, exames específicos ou entrevista com o médico. 8- Verificar o estado dos andaimes e se estes possuem guarda corpos com 0.90 a 1.20 m conforme NR-8. 9- Verificar se as estruturas dos andaimes estão fixadas.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
10- Verificar a quantidade de ferramentas sobre os andaimes e se oferecem riscos de queda sobre. 11- Certificar se as escadas portáteis possuem um programa de manutenção de forma a garantir sua integridade. 12- Verificar a identificação da escada e o respectivo registro de manutenção.		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
CONTROLE OPERACIONAL TRABALHO COM ELETRICIDADE 1- Existem procedimentos documentados para a realização de trabalhos com eletricidade? 2- As áreas onde são realizados os trabalhos estão devidamente isoladas para se evitar entrada de pessoal não autorizado? 3- Os trabalhos com eletricidade são precedidos de ATR's - autorizações? 4- Existe uma sistemática para desenergização de linhas contemplando, por exemplo: Etiquetamento, chaveamento, avaliação da linha, aterramento temporário, etc? 5- Esta sistemática garante que não haja acionamento acidental das linhas? 6- Estes serviços são conduzidos com no mínimo dois profissionais (" sombra ") ? 7- Pessoal utiliza EPI's adequados (luvas, botas, mangas isolantes, tapetes, capacetes, etc) ? Verificar CA's. 8- Existe sistemática que garanta que os EPI's são eletricamente isolados? 9- Os terceiros que trabalham em sistemas com eletricidade		

Lista de Verificações

Normas Regulamentadoras

NORMAS REGULAMENTADORAS E LEIS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES/NÃO CONFORMIDADES/RECOMENDAÇÕES
são devidamente integrados a empresa e tem seus serviços acompanhados por integrantes da organização? Ver gestão de terceiros. CONTROLE OPERACIONAL TRABALHO A QUENTE 1- Existem procedimentos documentados para a realização de trabalhos de soldagem/corte? 2- Verificar sistemática para liberação de serviços com soldas. - Verificar dispositivos de segurança para os cilindros de acetileno – corta chamas na caneta e garrafa. 3 - Verificar se os operadores utilizam EPI's adequados.		

ANEXO 4 – EXEMPLO DE LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SSO DE SETORES

Check-List Avaliativo de SSO - Segurança & Saúde Ocupacional

SESMT

Área:	Vistoriador:
Sector:	Data:

Este documento é um instrumento de melhoria contínua para práticas de Segurança do Trabalho nas áreas. Verifique os pontos para melhor direcionamento das ações corretivas e preventivas.

	Condições Avaliadas	Legislação	Concelto	Comentários	Nº PA / SACP
1	As condições de organização e limpeza são satisfatórias	não se aplica	Conforme		
2	Há buracos, calçadas quebradas ou material em local inapropriado	não se aplica	Conforme		
3	Pisos, paredes, telhados, escadas e portas estão em perfeito estado de conservação e segurança	8.3.5 8.3.6	Conforme		
4	Há Fichas de Emergência no local e de fácil acesso	não se aplica	Conforme		
5	Há acionadores de emergência no local em bom estado de conservação e funcionamento	não se aplica	Conforme		
6	As sinalizações estão visíveis e em bom estado	26	Conforme		
7	Todos possuem EPIs e estão utilizando corretamente	6.7.1	Conforme		
8	Os Kits de contenção/abandono estão completos e lacrados, aptos a serem usados em emergências	não se aplica	Conforme		
9	Há macas no local e estão limpas, sinalizadas e com os cintos adequados	não se aplica	Conforme		
10	O(s) extintor(es) e hidrantes esta(ão) em bom estado de uso, desobstruídos e sinalizado(s) e lacrados	23.17	Conforme		
11	A(s) Saída(s) de emergência esta (ão) desobstruída (s) e sinalizada (s).	23.2.5	Conforme		
12	Há rota(s) de fuga e esta (ão) sinalizada (s).	23.2.5	Conforme		
13	O setor possui Mapa de Risco Atualizado	5.18	Conforme		
14	Existe ponto (s) nas instalações elétricas aparentes ou com "gambiarras"	10.2.1.1	Conforme		
15	O(s) quadro(s) elétricos possuem sinalização, proteção dos barramentos, estão fechados e desobstruído(s).	10.2.1.1	Conforme		
16	Os níveis de iluminação do setor são satisfatórios.	17.5.3.3	Conforme		
17	As máquinas estão com as devidas proteções	12	Não Conforme	falta proteção nas 03 máquinas nas partes móveis onde gira suporte de cartela	
18	Os produtos químicos do setor estão identificados e em quantidades necessárias	não se aplica	Conforme		
19	As empilhadeiras/paletes apresentam boas condições de conservação, uso e manutenção.	11.1.3 11.1.3.1	Conforme		
20	O check list de inspeção das empilhadeiras/paletes estão sendo preenchidos rotineiramente	não se aplica	Conforme		
21	As empilhadeiras/paletes estão sendo operadas por funcionários treinados e portando o cartão de autorização.	11.1.6	Conforme		
22	Os carregadores de bateria estão em perfeitas condições de conservação e uso, desobstruídos, organizados e limpos	10.1.2	Conforme		
23	As instalações elétricas dos carregadores de bateria apresenta boas condições de isolamento e proteção a choques.	10.2.1.1	Conforme		
24	Os carros para transporte de peso apresentam boas condições de conservação e uso.	11.1.3	Não Conforme	Foi evidenciado que o garfo da paleta foi alterado sem nenhum critério técnico	
25	Todos os corredores de acesso do depósito estão sinalizados e desobstruídos totalmente.	11.3.2	Conforme		
26	Os empilhamentos de materiais estão corretos e em quantidade apropriada.	11.3.4	Não Conforme	É comum ver o empilhamento próximo da parede, quando deveria estar a 0.50m de distância	
27	O galpão apresenta infiltrações no período de chuva.	8.4.2	Conforme		
28	As instalações sanitárias são separadas por sexo e estão em bom estado de uso, higiene e conservação	24.1.9	Conforme		
29	A semana terminou sem acidentes	não se aplica	Conforme		

RESULTADO GERAL DO SETOR / NOTA

Escala de 0 (zero) a 10 (dez) - Cálculo (N.º Itens OK x 10 / N.º Itens)

9,0

Os procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho estão sendo executados corretamente pela empresa em suas diversas áreas e níveis de atuação. A atenção deve ser dirigida para os pontos irregulares existentes e para manutenção do cumprimento das normas

ANEXO 5 – EXEMPLO DE LISTA DE ATIVIDADES DO SESMT

LISTA DE ATIVIDADES SESMT

INSPEÇÕES

- 1 EXTINTOR
- 2 HIDRANTES
- 3 CHUVEIROS E LAVA OLHOS
- 4 LUVAS DE ALTA TENÇÃO
- 5 CASA DE BOMBAS (TANQUE DE ÁGUA, DE DIESEL, CADEADOS E CORRENTES)
- 6 SISTEMA DE SPRINKLERS
- 7 EMPILHADEIRAS
- 8 CARRETAS
- 9 DETECTORES DE GASES ISOBUTANO
- 10 KIT DE CONTENÇÃO E DE ABANDONO DA BRIGADA
- 11 RAMAL DE EMERGENCIA
- 12 VISTORIA DAS ROTAS

EQUIPE DE EMERGÊNCIA EMPRESA FOCO (BRIGADA)

- 13 TREINAMENTO A CADA SEIS SEMANAS
- 14 SIMULADO DE ABANDONO DE ÁREA
- 15 SIMULADO DE ABANDONO DE VEÍCULOS
- 16 SIMULADO DE VASAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
- 17 SIMULADO DE VASAMENTO DE AMÔNIA E ISOBUTANO
- 18 PROGRAMAÇÃO QUINZENAL DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA
- 19 SIMULADO: FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO DE EMERGENCIA

TREINAMENTO

- 20 TREINAMENTO DAS FOLHAS DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA (FIS)
- 21 PROGRAMA 5 MINUTOS COM SEGURANÇA
- 22 IMPLANTAÇÃO DAS FISPQ's EM CADA SETOR
- 23 IMPLANTAÇÃO DA GINÁSTICA LABORAL NA EMPRESA
- 24 IMPLANTAÇÃO DA OHSAS 18000
- 25 SEMANA DO SGI (Sistema de Gestão Integrada)
- 26 TREINAMENTO DA CIPA (Curso Elaboração de Mapas de Risco)
- 27 INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA P/ TERCEIROS (2º A SÁBADO)
- 28 TREINAMENTO DOS MULTIPLICADORES DE SEGURANÇA - FIS
- 29 TREINAMENTO INTERNO - SEGURANÇA OP. DE EMPILHADEIRAS

ACIDENTES

- 30 CONTROLE ESTATÍSTICO
- 31 ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA VETOR
- 32 RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO
- 33 MANNING
- 34 CONTAGEM DAS HHT
- 35 CADASTRAR CAT NA INTERNET

CIPA

- 31 REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL
- 32 SIPAT (SEMANA DO SGI)
- 33 MAPA DE RISCOS

PROGRAMAS

- 34 PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- 35 GHR - GRUPOS HOMOGÊNEOS DE RISCO
- 36 LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
- 37 FIS - FICHA DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA POR POSTO DE TRABALHO
- 38 LEVANTAMENTO E CATALOGAÇÃO DAS FISPQ/MSDS
- 39 INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICOS VASOS SOB PRESSÃO / CALDEIRA
- 40 CUMPRIR CRONOGRAMA DE RECOMENDAÇÃO DA FM GLOBAL

ROTINA

- 41 LIBERAÇÃO DE DESCARREGAMENTO DE ISOBUTANO
- 42 LIBERAÇÃO DE DESCARREGAMENTO DE AMÔNIA
- 43 INSPEÇÕES (VISITA À FABRICA)
- 44 AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS PERIGOSOS
- 45 LIBERAÇÃO DE COMPRA DE NOVOS PRODUTOS QUÍMICOS
- 46 PROGRAMAÇÃO QUINZENAL DA BRIGADA
- 47 RELATÓRIO DIÁRIO DE VERIFICAÇÃO
- 48 LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Glossário

As definições usadas na norma OHSAS 18002:2008 Occupational Health and safety management systems – Guidelines for the implementation of OHSAS 18001:2007, para os principais termos indicados neste trabalho são:

1. **Ação corretiva (AC):** Ação para eliminar a causa de uma não-conformidade detectada ou outra situação indesejável. NOTA 1: Pode haver mais do que uma causa para uma não-conformidade. NOTA 2: Ação Corretiva é executada para prevenir a repetição, enquanto que a ação preventiva é executada para prevenir a ocorrência. [ISO 9000:2005, 3.6.5]
2. **Ação preventiva (AP):** Ação para eliminar a causa de uma não-conformidade (3.11) potencial ou outra potencial situação indesejável. NOTA 1: Pode haver mais que uma causa para uma não-conformidade potencial. NOTA 2: Ação preventiva é estabelecida para prevenir uma ocorrência considerando que ação corretiva é estabelecida para prevenir a repetição. [ISO 9000:2005, 3.6.4]
3. **Auditoria:** Processo sistemático, independente e documentado para obtenção de evidência de auditoria e avaliação objetiva para determinar a extensão na qual os critérios de auditoria são atendidos. NOTA 1: Independente não necessariamente significa externa à organização. Em muitos casos, particularmente em organizações menores, a independência pode ser demonstrada pela liberdade de responsabilidade para a atividade que está sendo auditada. NOTA 2: Para maior orientação sobre "evidência de auditoria" e "critério de auditoria", veja ISO 19011.
4. **Desempenho de SSO:** Resultados mensuráveis da gestão de uma organização de seus riscos de SSO. NOTA 1: medida de desempenho de SSO inclui medir a eficácia dos controles de risco da organização. NOTA 2: No contexto do Sistema de Gestão da SSO, resultados podem também ser medidos em relação à política de SSO da organização, objetivos de SSO, e outro requisito de desempenho de SSO.

5. **Documento:** Informação e o meio no qual está contida. NOTA: O meio físico pode ser papel, magnético, eletrônico ou disco de leitura ótica, fotografia ou amostra padrão, ou uma combinação destes. [ISO 14001:2004, 3.4]
6. **Doença:** Condição identificável, mental ou física adversa, surgindo de e/ou provocada por uma atividade de trabalho e/ou situação relacionada ao trabalho.
7. **Identificação de perigo:** Processo de reconhecimento que um perigo existente e definição de suas características.
8. **Incidente:** Evento(s) no qual um dano relacionado ao trabalho ou doença (independente de severidade) ou ocorrência de fatalidade ou que tenha ocorrido (quase acidente).NOTA 1: Um acidente é um incidente o qual elevou para dano, doença ou morte (fatalidade). NOTA 2: Um evento onde não haja ocorrência de dano, doença ou morte (fatalidade) pode também ser referido como um “quase acidente”, “problema que quase aconteceu”, “ato de livrar-se por um triz” ou “ocorrência perigosa”. NOTA 3: Uma situação de emergência é um tipo particular de incidente.
9. **Local de trabalho:** Qualquer localização física na qual atividades de trabalho relacionadas são realizadas sob o controle da organização. NOTA: Quando houver consideração para que constituam um local de trabalho, a organização deve levar em conta os efeitos de SSO sobre pessoal que estão, por exemplo, viajando ou em trânsito (ex.: dirigindo, voando, em barcos ou trens), trabalhando em instalações (edifícios) de um cliente ou fornecedor, ou trabalhando em casa.
10. **Melhoria contínua:** Processo recorrente de aprimoramento do Sistema de Gestão da SSO, a fim de realizar melhorias no desempenho global da SSO, consistente com a política de SSO da organização. NOTA 1: O processo não necessita ser aplicado simultaneamente em todas as áreas. NOTA 2: Adaptado da ISO 14001:2004, 3.2.
11. **Não-conformidade:** Não-cumprimento de um requisito.[ISO 9000:2005, 3.6.2; ISO 14001, 3.15]. NOTA: A não-conformidade pode ser qualquer divergência relacionada a: - instruções de trabalho, práticas, procedimentos, requisitos legais, etc. - requisitos do Sistema de Gestão da SSO.

12. **Objetivo de SSO:** Meta de SSO, em termos de desempenho de SSO, que uma organização determina para si mesma alcançar. NOTA 1: Objetivos deveriam ser quantificados quando praticável.
13. **Organização:** Companhia, corporação, firma, empreendimento, entidade governamental (autoridade) ou instituição, ou parte ou combinação destas, incorporadas ou não, público ou privado, que tem suas funções e administração próprias. NOTA: Para organizações com mais de uma unidade operacional (de negócio), uma única unidade operacional pode ser definida como uma organização. [ISO 14001:2004, 3.16]
14. **Parte interessada:** Pessoa ou grupo, interna ou externa ao local de trabalho, preocupado com ou afetado pelo desempenho de SSO de uma organização.
15. **Perigo:** Fonte, situação, ou atividade (ato) com um potencial para provocar dano em termos de lesão, doença, ou uma combinação destes.
16. **Política de SSO:** Intenções globais e direção de uma organização relativas ao seu desempenho de SSO como formalmente expresso pela alta administração (direção). NOTA 1: A política de SSO provê uma condição de trabalho para ação e para a determinação de objetivos de SSO. NOTA 2: Adaptado da ISO 14001:2004, 3.11.
17. **Procedimento:** Caminho especificado para estabelecer uma atividade ou um processo. NOTA 1: Procedimentos podem ser documentados ou não. [ISO 9000:2005, 3.4.5]
18. **Registro:** Documento contendo resultados arquivados ou provendo evidência de atividades cumpridas. [ISO 14001:2004, 3.20]
19. **Risco aceitável :** Risco que foi reduzido para um nível que pode ser tolerado pela organização, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SSO;
20. **Risco:** Combinação da probabilidade de uma ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) e a severidade de dano ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões).

21. **Segurança e saúde ocupacional (SSO):** Condições e fatores que afetam, ou poderia afetar, o bem estar de empregados, trabalhadores temporários, pessoal contratado, visitantes e qualquer outra pessoa no local de trabalho (3.18). NOTA: Organizações podem ser submetidas a requisitos legais de segurança e saúde de pessoas além das imediações do local de trabalho, ou quem está exposto às atividades do local de trabalho.
22. **Sistema de gestão de SSO:** Parte de um Sistema de Gestão de uma organização usado para desenvolver e implementar sua política de SSO e gestão de seus riscos de SSO. NOTA 1: Um sistema de gestão é um conjunto de elementos inter-relacionados usados para estabelecer política e objetivos e alcançar esses objetivos. NOTA 2: Um sistema de gestão inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento (incluindo por exemplo, taxa de risco e a definição de objetivos), responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos. NOTA 3: Adaptado da ISO 14001:2004, 3.8.
23. **Taxa de risco:** Processo de avaliar os riscos oriundos de perigos, levando em conta a adequação de quaisquer controles existentes, e decidindo se o risco é ou não aceitável.